

MEMBROS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**Artur Otávio Scapin
Jordão Costa**

Prefeito Municipal

José Essiomar Gomes da Silva
Vice-prefeito**Alexandre Tabet Miguel**
Secretário de Governo**Rosane de Fátima Barbosa Sayegh**
Procuradora -Geral do Município**Luís Gustavo Marques Nunes**
Controlador-Geral do Município**Mauro Ribeiro Garcia**
Secretário de Administração e
Desenvolvimento de Pessoal**Tatiana Lima Figueiredo Paim
Miguel**

Secretária Municipal de Fazenda

Vingle Neves MartinsSecretário de Obras, Habitação
e Serviços Públicos**Mário Sérgio da Glória Reis**Secretário de Meio Ambiente e
Desenvolvimento Urbano**Rita de Cássia da C. Salomão Barroso**

Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia

Josias Martins do Carmo Filho

Secretário de Atividades Econômicas

Humberto Martins Ramos Reis

Secretário de Pesca e Aquicultura

Juliana Pereira Dayube

Secretário de Esportes e Lazer

Walter Costa Filho

Secretário de Ação Social

Jose Jeferson Portilho de AlmeidaPresidente da Fundação de Saúde de Angra
dos Reis**Andréa Scapin Jordão C. G. Dias**Secretária Adjunta de Administração
Hospitalar**Carlos Alberto Marcatti D´Azevedo**SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Presidente**Carlos Henrique Carloni**Fundação de Turismo de Angra dos Reis -
Turisangra -Presidente**Stella Magaly Salomão**Fundação Cultural de Angra dos Reis -
Cultuar - Presidente**Sérgio Antônio Campos Telles**Instituto de Previdência Social
Diretor-Presidente**Gilberto Nóbrega de Souza**

Secretário Especial de Defesa Civil e Trânsito

www.angra.rj.gov.brEndereço: Palácio Raul Pompéia
Praça Nilo Peçanha, 186 - Centro
CEP.: 23.900-000 - Angra dos Reis - RJ**PREFEITO PARTICIPA DE SESSÃO DA CÂMARA**

Na tarde de terça, 4 de dezembro, o prefeito Tuca Jordão compareceu ao plenário Benedito Adelino para responder a uma convocação da Câmara dos Vereadores de Angra dos Reis, relacionada ao cenário financeiro do município. Ele fez um relato em ordem cronológica sobre seu governo. O prefeito disse que o problema ligado ao ICMS é o motivo pelo qual a prefeitura enfrenta contratempos relacionados a alguns pagamentos. Ele também afirmou que tem chamado cada empresa prestadora de serviço para conversar abertamente sobre a situação e, de certa

forma, vem contando com a compreensão de cada uma delas. Sobre o pagamento do 13º salário dos funcionários da prefeitura, o prefeito informou que esteve em reunião com o sindicato da classe, Sinspmar, um pouco antes da sessão da Câmara, e que ofereceu uma solução para o assunto. “Reconheço que todo trabalhador tem o direito a greve. De qualquer forma, apresentei uma proposta, não a que gostaria, nem a melhor, mas a possível para o pagamento do 13º. A primeira parcela, no dia 20 de dezembro; a segunda, no dia 27 do mesmo mês”.

PLANO DE ORDENAMENTO TURÍSTICO TEM AÇÃO CONJUNTA

A Prefeitura de Angra dos Reis, através da Fundação de Turismo (TurisAngra), realizou no último final de semana, 1º e 2, uma ação conjunta com a Secretaria de Meio Ambiente, Polícia Militar e Capitania dos Portos, para o ordenamento turístico na Praia das Flechas e no entorno da Ilha da Gipoia e, posteriormente, nas demais ilhas do município, onde há maior concentração de turistas. Primeiramente a ação dos fiscais foi de conscientização, orientando os usuários do cais e das praias sobre as práticas que vão entrar em vigor, quando forem divulgadas no Boletim Oficial do município. O decreto com as novas regras foi assinado dia 3, e dispõe de artigos que coíbem as práticas ilegais pelas embarcações e o turismo



predatório em praias e ilhas. Foram abordadas 14 embarcações, entre escunas e traineiras. A Capitania dos Portos também atuou na fiscalização e abordou, principalmente, embarcações que não respeitaram o limite de distância da faixa de areia, entre outras irregularidades que ocorreram durante o fim de semana.

ALUNOS DE JARDINAGEM SÃO CERTIFICADOS



Na terça, dia 4, houve o encerramento de mais uma turma do curso gratuito de Jardinagem e Noções de Paisagismo. O curso é oferecido pela Prefeitura de Angra, através da Subsecretaria de Parques e Jardins, e já formou mais de 300 alunos. Esta foi a vigésima segunda turma a concluir o curso, que tem como objetivo qualificar as pessoas com noções de jardinagem e paisagismo que possam ser utilizadas no uso pessoal ou como fonte de renda.

Em sua última aula, os alunos receberam seus certificados e fizeram uma pequena confraternização, com direito a mesa de café da manhã. Divididos em grupos, eles apresentaram o trabalho final do curso, que foi um projeto de paisagismo para um canteiro de uma praça da Monsuaba. O trabalho exigiu a aplicação dos conhecimentos assimilados durante as aulas. No curso são abordados temas como morfologia vegetal, fertilidade dos solos, irrigação e plantio.

EXPOSIÇÃO ARTE DE ANGRA NA CASA LARANGEIRA

A Fundação Cultural de Angra (Cultuar) abriu o salão inferior da Casa Larangeira para abrigar a exposição “Arte de Angra”, que reúne variados trabalhos de artistas da terra. Dentre eles se destacam os de associações como a Arte dos Reis, entidades filantrópicas, e trabalhos produzidos por artistas plásticos como A.Cássia e Lyla Mello. Diversos artesãos, usuários de equipamentos sociais e de saúde do

município, como o Centro de Atenção Psicossocial (Cais), Pestalozzi, Centro de Referência à Assistência Social (Cras), Escola de Surdos e para Deficientes Visuais, Centro de Atenção à População de Rua e ateliês, como o Campestre, também ganharam papel de destaque na exposição, que tem entrada franca. A exposição fica aberta até o dia 24 de dezembro, de segunda a sexta-feira, das 9h às 18h, e aos sábados, das 9h às 14h.

ATIVIDADES EXTERNAS PARA AS TURMAS DO PAC

Os alunos do Projeto de Ação Corporal (PAC) estão sempre participando de variadas atividades. A prefeitura, através da Secretaria de Esporte e Lazer, realizou um passeio para o sítio Jonosake, no dia 20 de novembro. Oitenta alunos, participantes do PAC, desfrutaram da atividade externa do projeto, juntamente com seus professores Adriana, Alex, Rodrigo, Verônica e Viviane e Maria José. Além do objetivo recreativo, o passeio tinha também a intenção de promover a integração entre os participantes dos diversos bairros onde existe o PAC, alunos de atividades como hidroginástica (GDV), ginástica localizada (Village, Morro da Glória e Balneário, Camorin e Monsuaba) e vôlei (Belém). Todos aproveitaram ao máximo a estadia no sítio, usufruindo da ótima estrutura do local e das atividades lúdico-recreativas.



PARTE I
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
PUBLICAÇÃO OFICIAL

PORTARIA Nº 040/2012/SOH

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor, **LUIZ PAULO PEREIRA MONTEIRO**, matrícula 1037, Engenheiro Civil, para exercer a fiscalização da obra de estabilização de Encosta no Morro do Tatu – Centro - Angra dos Reis – RJ, referente ao Processo nº 20596/2010, Ordem de Serviço 002/2011 em substituição de Marco Antonio de Oliveira, matrícula 2929, a partir de 15/10/2012 a 14/11/2012, por motivo de licença prêmio do titular.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Angra dos Reis, 29 de novembro de 2012.

VINGLE NEVES MARTINS

Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos.

PORTARIA Nº 465/2012

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais e os termos do processo 2988/2012 de 27 de Novembro de 2012;

RESOLVE:

EXONERAR a pedido **ELIZABETH FUZIMOTO**, Matrícula 4501506, do cargo de MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA, do Grupo Funcional Saúde da Parte Permanente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis, com efeitos a partir de 27 de Novembro de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 29 DE NOVEMBRO DE 2012.

JOSÉ JEFFERSON PORTILHO DE ALMEIDA

Presidente - FuSAR

PORTARIA Nº 467/2012

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do memo 200/2012/DRH de 06 de novembro de 2012;

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a nomeação, realizada através da portaria nº 343/2012, publicada no B.O. nº 406 de 09/11/2012 página 6, de MÁRCIO GOMES SILVA, no cargo de TÉCNICO EM RADIOLOGIA, do Grupo Funcional Saúde da Parte Permanente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 30 DE NOVEMBRO DE 2012.

JOSÉ JEFFERSON PORTILHO DE ALMEIDA

Presidente - FuSAR

PORTARIA Nº 468/2012

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

NOMEAR LARISSA NASCIMENTO DA CONCEIÇÃO, para o cargo de Assistência de Farmácia da Japuíba, símbolo CC-6, com efeitos a partir de 03 de dezembro de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 03 DE DEZEMBRO DE 2012.

JOSÉ JEFFERSON PORTILHO DE ALMEIDA

Presidente - FuSAR

PORTARIA Nº 469/2012

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

CEDER o servidor **RODRIGO LARROSA ROCHA**, Procurador Jurídico, Matrícula 4501568, para Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis - CULTUAR, a partir de 03 de dezembro de 2012, para exercer o cargo de Assessor Jurídico, observando o art. 89, II, da Lei Orgânica do Município nº 412/1995, com ônus para a Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis .

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 03 DE DEZEMBRO DE 2012.

JOSÉ JEFFERSON PORTILHO DE ALMEIDA

Presidente - FuSAR

PORTARIA Nº 470/2012

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do memo 241/2012/DRH de 03 de dezembro de 2012;

RESOLVE:

NOMEAR LUCIANE SERAFIM DOS SANTOS, para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, do Grupo Funcional Saúde da Parte Permanente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 03 DE DEZEMBRO DE 2012.

JOSÉ JEFFERSON PORTILHO DE ALMEIDA

Presidente - FuSAR

PORTARIA Nº 471/2012

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do memo 241/2012/DRH de 03 de dezembro de 2012;

RESOLVE:

NOMEAR ROSANGELA APARECIDA PEREIRA, para o cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM PLANTONISTA, do Grupo Funcional Saúde da Parte Permanente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 03 DE DEZEMBRO DE 2012.

JOSÉ JEFFERSON PORTILHO DE ALMEIDA

Presidente - FuSAR

PORTARIA Nº 472/2012

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do memo 241/2012/DRH de 03 de dezembro de 2012;

RESOLVE:

NOMEAR MÁRCIA REGINA RODRIGUES, para o cargo de AUXILIAR DE FARMÁCIA, do Grupo Funcional Saúde da Parte Permanente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 03 DE DEZEMBRO DE 2012.

JOSÉ JEFFERSON PORTILHO DE ALMEIDA

Presidente - FuSAR

PORTARIA Nº 473/2012

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do memo 241/2012/DRH de 03 de dezembro de 2012;

RESOLVE:

NOMEAR ANA PAULA BORGES SANTOS RUAS DE LUCENA, para o cargo de MÉDICO CLÍNICO GERAL PLANTONISTA, do Grupo Funcional Saúde da Parte Permanente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 03 DE DEZEMBRO DE 2012.

JOSÉ JEFFERSON PORTILHO DE ALMEIDA

Presidente - FuSAR

PORTARIA Nº 474/2012

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do memo 241/2012/DRH de 03 de dezembro de 2012;

RESOLVE:

NOMEAR BRUNA BARBIERI DE ALENCAR, para o cargo de MÉDICO CLÍNICO GERAL PLANTONISTA, do Grupo Funcional Saúde da Parte Permanente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
03 DE DEZEMBRO DE 2012.

JOSÉ JEFFERSON PORTILHO DE ALMEIDA

Presidente - FuSAR

PORTARIA Nº 475/2012

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

AUTORIZAR o servidor **MANOEL JOSÉ DO NASCIMENTO ALFREDO**, Matrícula nº 13297, Zelador, a conduzir veículos desta Fundação, no desempenho de suas atividades.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
04 DE DEZEMBRO DE 2012.
JOSÉ JEFERSON PORTILHO DE ALMEIDA
Presidente - FuSAR

PORTARIA Nº 476/2012

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

EXONERAR a pedido **IDA SILVERIO DE LAIA**, Matrícula 4501414, do Cargo de Assistente do Fundo Municipal de Saúde, símbolo CC-6, com efeitos a partir de 04 de dezembro de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
04 DE DEZEMBRO DE 2012.
JOSÉ JEFERSON PORTILHO DE ALMEIDA
Presidente - FuSAR

PORTARIA Nº 477/2012

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

EXONERAR a pedido **LÍGIA MARIA FERREIRA DE ARAÚJO TEIXEIRA**, Matrícula 4500520, do Diretora de Especialidades Odontológicas, símbolo CC-3, com efeitos a partir de 04 de dezembro de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
04 DE DEZEMBRO DE 2012.
JOSÉ JEFERSON PORTILHO DE ALMEIDA
Presidente - FuSAR

PORTARIA Nº 478/2012

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do memo 241/2012/DRH de 03 de dezembro de 2012;

RESOLVE:

NOMEAR VITOR SANTOS GONÇALVES, para o cargo de ADMINISTRADOR, do Grupo Funcional Saúde da Parte Permanente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 04 DE DEZEMBRO DE 2012.
JOSÉ JEFERSON PORTILHO DE ALMEIDA
Presidente - FuSAR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - FUSAR CONCURSO DE 2008

A Fundação de Saúde de Angra dos Reis, em atendimento a Liminar concedida nos autos do Processo Judicial nº 0007387-38.2012.8.19.0003, **CONVOCA** o candidato classificado no Concurso Público para preenchimento de vaga, sob o Regime Estatutário, conforme abaixo, a comparecer entre os dias **12, 13 e 14/12/2012**, no período de **10 às 11 horas e 30 Min.**, na Diretoria de Recursos Humanos da Superintendência de Administração, situada na Rua Almirante Brasil, n.º 49, Balneário, Angra dos Reis, RJ, para fins de encaminhamento para exames admissionais e recebimento da lista de documentos a serem apresentados:

| NÍVEL SUPERIOR | | |
|----------------------------------|-----------|----------------------------|
| CIRURGIÃO DENTISTA - 2º DISTRITO | | |
| CLASS. | INSCRIÇÃO | NOME |
| 14º | 46047947 | CRISTIANE BARBOSA DE SOUZA |

O candidato deverá comparecer nos dias e horários marcados, de posse do documento de identidade.

O candidato classificado somente tomará posse no cargo após aprovação no exame médico e conclusão dos trâmites previstos na Lei 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995.

O não comparecimento do candidato nos dias e horários designados implicará sua eliminação do Concurso.

Angra dos Reis, 30 de novembro de 2012.
JOSÉ JEFERSON PORTILHO DE ALMEIDA
Presidente - FuSAR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - FUSAR CONCURSO DE 001/2012

A FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) candidato(s) classificado(s) no Concurso Público para preenchimento de vaga(s) para o(s) cargo(s) abaixo indicado(s), sob o Regime Estatutário, conforme listagem abaixo, a comparecerem entre os dias **12, 13 e 14/12/2012**, no período de **10 às 11 horas e 30 Min.**, na Diretoria de Recursos Humanos, situada na Praça **Rua Almirante Brasil nº 49 - Balneário - Angra dos Reis**, para fins de encaminhamento para exames admissionais e recebimento da lista de documentos a serem apresentados:

| NÍVEL FUNDAMENTAL | | |
|--|-----------|---------------------------------------|
| MOTORISTA DE AMBULÂNCIA | | |
| Classificação | Inscrição | Nome |
| 14 | 3193047 | RODRIGO THIAGO DA COSTA |
| RECEPCIONISTA | | |
| Classificação | Inscrição | Nome |
| 12 | 3218023 | CATIÚCIA PEREIRA DE FREITAS |
| NÍVEL MÉDIO TÉCNICO | | |
| TÉCNICO EM RADIOLOGIA | | |
| Classificação | Inscrição | Nome |
| 9 | 3196984 | BRUNO VASCONCELOS VARGAS |
| NÍVEL SUPERIOR | | |
| ASSISTENTE SOCIAL | | |
| Classificação | Inscrição | Nome |
| 5 | 3267067 | CATIA REGINA MENDONÇA DE SOUZA |
| MÉDICO CLÍNICO GERAL PLANTONISTA /CONTINENTE | | |
| Classificação | Inscrição | Nome |
| 26 | 3186610 | CARLOS ALBERTO CUNHA DE MEDEIROS |
| 27 | 3358020 | AMÍLCAR JORDÃO CALDELLAS JÚNIOR |
| MÉDICO DERMATOLOGISTA (CONTINENTE) | | |
| Classificação | Inscrição | Nome |
| 2 | 3372316 | NILCIMAR DO AMARAL MONTEIRO |
| MÉDICO DO TRABALHO (CONTINENTE) | | |
| Classificação | Inscrição | Nome |
| 1 | 3150801 | CHRISTIANO COSTA VILELA ALVERNAZ |
| MÉDICO PEDIATRA PLANTONISTA (CONTINENTE) | | |
| Classificação | Inscrição | Nome |
| 11 | 3313670 | ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO BAPTISTA |
| MÉDICO TRAUMATOLOGISTA/ORTOPEDISTA -PLANTONISTA (CONTINENTE) | | |
| Classificação | Inscrição | Nome |
| 5 | 3225640 | RENATO DA SILVA MATTOS |
| PSICÓLOGO (CONTINENTE) | | |
| Classificação | Inscrição | Nome |
| 1 | 3268446 | DAYANE CARLA DE OLIVEIRA GUIMARÃES |

Os candidatos deverão comparecer nos dias e horários marcados, de posse do documento de identidade.

Os candidatos classificados somente tomarão posse no cargo após aprovação no exame médico e conclusão dos trâmites previstos na Lei 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995. O não comparecimento do candidato nos dias e horários designados implicará sua eliminação do Concurso.

Angra dos Reis, 04 de dezembro de 2012.
JOSÉ JEFERSON PORTILHO DE ALMEIDA
Presidente - FuSAR

EDITAL DE ELIMINAÇÃO - FUSAR CONCURSO DE 001/2012

A FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, no uso de suas atribuições legais, torna público que o(s) candidato (s) abaixo relacionado (s) foi **eliminado** do concurso Público em epígrafe, em obediência ao que dispõe o item 13, subitem 13.9 do Edital que divulga as instruções específicas reguladoras do Concurso, por não ter atendido ao Edital de Convocação para fins de encaminhamento para exames admissionais:

• Publicado no Boletim: 402 – fls 15 a 18 do dia 11/10/2012

| NÍVEL FUNDAMENTAL | | |
|--|-----------|---------------------------------------|
| MOTORISTA DE AMBULÂNCIA | | |
| Classificação | Inscrição | Nome |
| 7 | 3187292 | JOEL DE MOURA FIRMINO |
| RECEPCIONISTA | | |
| Classificação | Inscrição | Nome |
| 8 | 3296610 | DANIELLA DE PAULA SOUSA FREITAS |
| NÍVEL SUPERIOR | | |
| ASSISTENTE SOCIAL | | |
| Classificação | Inscrição | Nome |
| 2 | 3233928 | ANA CLEIA GONÇALVES DE AGUIAR |
| MÉDICO ANESTESISTA CONTINENTE | | |
| Classificação | Inscrição | Nome |
| 1 | 3296857 | FELIPE AUGUSTO FELDMAN SOARES |
| MEDICO CLINICO GERAL PLANTONISTA /CONTINENTE | | |
| Classificação | Inscrição | Nome |
| 4 | 3316017 | LUIZ ANTÔNIO DA SILVA LAVRADAS JUNIOR |
| 18 | 3374610 | VALÉRIA LOURENÇO DE MELO |
| MEDICO PNEUMOLOGISTA (CONTINENTE) | | |
| Classificação | Inscrição | Nome |
| 1 | 3244695 | ISABEL CRISTINA AZEVEDO MENDES |
| MEDICO TRAUMATOLOGISTA/ORTOPEDISTA –PLANTONISTA (CONTINENTE) | | |
| Classificação | Inscrição | Nome |
| 1 | 3338592 | MARCOS CALIXTO ACCHAR |
| TERAPEUTA OCUPACIONAL | | |
| Classificação | Inscrição | Nome |
| 2 | 3248828 | DENISE CRISTINA ALVARES OLIVEIRA |

Angra dos Reis, 04 de dezembro de 2012.
 JOSÉ JEFERSON PORTILHO DE ALMEIDA
 Presidente - FuSAR

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

A SRA. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA, Tatiana Lima Figueiredo Paim Miguel, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, FAZ SABER: Pelo presente Edital, virem ou dele conhecimento tiverem, que tramita nesta secretaria, os autos do processo n.º 22822/2012, Auto/Notificação, em que o Agente Público lavrou Auto de Infração em face de **ANDRE GUSTAVO ALMADA ROJAS ME**, devidamente inscrita no CNPJ n.º 03.382.410/0001-32, com endereço na Rua José Belmiro da Paixão, nº 320, Parque das Palmeiras, Angra dos Reis - RJ, objetivando dar ciência a Autuada acima mencionada e demais interessados, na forma abaixo: Assim pelo presente EDITAL fica INTIMADO a Autuada, que foi lavrado o Auto de Infração n.º 2930/06/2012, por não ter cumprido as determinações contidas na notificação n.º 38.219/2012, contrariando assim, o disposto nos artigos 155 e 195 da Lei 262/1984, ficando a infratora incurso no artigo 203, inciso I da Lei nº 262/1984, com nova redação determinada pelo artigo 19 da Lei nº 1142/2001. Nestes termos, deve a Infratora recolher a multa de R\$ 1.104,89 (um mil e cento e quatro reais e oitenta e nove centavos) ou apresentar defesa por escrito, no prazo de 20 (vinte) dias. A falta de apresentação do pagamento ou da defesa por escrito, ensejará a inscrição do valor da multa lavrada em Dívida Ativa para cobrança do crédito tributário. Dado e passado nesta Cidade de Angra dos Reis, aos 07 dias do mês de novembro de 2012. Eu, Marcelo Peixoto Soares, mat. 18.503, Coordenador de Homologação;

Tatiana Lima Figueiredo Paim Miguel
 Secretária Municipal de Fazenda.

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: MARCIA REGINA RUMBELSPERGER DO NASCIMENTO
Ato: Portaria nº 634/2012
Data: 12/04/2012
Validade: 20/04/2012
Publicação: 20/04/2012

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora **MARCIA REGINA RUMBELSPERGER DO NASCIMENTO**, matrícula nº 1323, Docente II Ref. 600, Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 634/2012 de 12 de abril de 2012, publicada em 20 de abril de 2012, com validade a partir de 20 de abril de 2012, conforme parcelas abaixo discriminadas:
Salário Base (Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal e Lei Municipal nº 2.867/2012).....R\$ 2.221,31
Triênio Ref. 7 (Lei Municipal nº 034/90 e Lei nº 043/90).....R\$ 2.028,67
Triênio Lei (Lei Municipal nº 1.857/2007).....R\$ 246,50
TOTALR\$ 4.496,48

Angra dos Reis, 27 de abril de 2012
 Neusa Maria B. A. Gonçalves
 Gerente de Benefícios e Segurados
 Ricardo de Agostino
 Coordenador de Concessão de Benefícios
 Carlos Renato Pereira Gonçalves
 Diretor-Presidente

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
002/2012/SOH.GPGA

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES
DEVEDOR: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, inscrito no CNPJ/MF sob nº 29.172.467/0001-09, e representado, por força do **DECRETO MUNICIPAL Nº 6.903, de 02/01/2009**, pelo Secretário Vinglé Neves Martins, matrícula 21854, portador da Carteira de Identidade nº 801006741, inscrito no CREA sob o nº 801006741 e no CPF/MF sob o nº 323642107-04.

CREDOR: CONTRATE DE ANGRA DOS REIS CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 39.164.546/0001-13, situada na Praça Nilo Peçanha nº 16, sala 8, Centro – Angra dos Reis – RJ.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Termo de Reconhecimento de Dívida, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O **DEVEDOR** através do presente, reconhece expressamente que possui uma dívida a ser paga diretamente ao **CREDOR**, no total de **R\$ 91.078,55** (noventa e um mil, setenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: O **DEVEDOR** confessa que é inadimplente da quantia supracitada e que ressarcirá a mesma nas condições previstas neste instrumento.

DO CRÉDITO

CLÁUSULA TERCEIRA: O crédito que o **CREDOR** possui contra o **DEVEDOR** é originário da **prestação de serviços de CONSTRUÇÃO DA CRECHE DO BRACUHY - BRACUHY, ANGRA DOS REIS – RJ**, configurada através do Contrato 015/2009, ressaltando-se que a prestação dos serviços se deu no processo 4844/2008.

DO VALOR E DO PAGAMENTO

CLÁUSULA QUARTA: O **DEVEDOR** confessa e assume integral responsabilidade pela Dívida descrita na cláusula anterior, a qual será adimplida respeitando-se o procedimento da municipalidade, nos moldes do Decreto nº 6.903/2009.

CLÁUSULA QUINTA: O **DEVEDOR** renuncia expressamente a qualquer contestação quanto ao valor e procedência da Dívida.

CLÁUSULA SEXTA: O reconhecimento de dívida constante deste instrumento é definitivo e irrevogável, com o recebimento dessa importância, dá ao MUNICÍPIO plena, geral, irrevogável e completa quitação com relação a qualquer direito creditório originário dos serviços prestados, concordando expressamente que nada mais terá a reivindicar em juízo ou fora dele, à conta de eventuais juros devidos, correção monetária incidente sobre o valor ora pago, reajustamento de preços, revisão de critério contratuais, obrigações assumidas por terceiros ou quaisquer valores financeiros de outra forma vinculáveis.

CONDIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA SETIMA: O presente instrumento passa a vigorar entre as partes a partir da assinatura do mesmo.

CLÁUSULA OITAVA: As despesas correrão pelo Programa de Trabalho, Construção e Ampliação de novas Unidades Escolares, Nota de Empenho Nº 3039/2012.

DO FORO

CLÁUSULA DECIMA: Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do

presente instrumento, as partes elegem o foro da Comarca de Angra dos Reis; Por estarem, assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em três vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas. Angra dos Reis, 05 de Junho de 2012.

SERGIO NOGUEIRA DE PAIVA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 52175-D
CONTRATE DE ANGRA DOS REIS CONSTRUÇÕES LTDA
(CREDOR)
VINGLE NEVES MARTINS
SECRETÁRIO DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS - SOH
MATR. 21.854
(ORDENADOR DE DESPESA)

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR:

Processo nº: 493/PPP/2012

Interessado: JAMES RODRIGUES DE ANDRADE

DECISÃO: ACOLHO na íntegra o Parecer da Comissão Processante Permanente, para determinar:

I. o arquivamento dos autos de procedimento disciplinar instaurado em face do Servidor JAMES RODRIGUES DE ANDRADE, matrícula 13.540, devendo qualquer anotação sobre este procedimento ser riscado do registro funcional. II. remetam-se os autos à Gerência de Recursos Humanos, para cumprimento desta decisão e ciência do Servidor, bem como oficiar a Secretaria Municipal de Ação Social – SAS, para tomar conhecimento e cumprir as recomendações da Comissão Processante Permanente – CPP, na parte in fine do relatório (fl.36). Após encaminhe-se para arquivamento e baixa.

CUMPRASE. APÓS ARQUIVE-SE.
Angra dos Reis, 15 de outubro de 2012.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR:

Processo nº: 500/PPP/2012

Interessado: CÉLIO RICARDO DE HAVENA

DECISÃO: ACOLHO na íntegra o Parecer da Comissão Processante Permanente, para determinar:

I. o arquivamento dos autos de procedimento disciplinar instaurado em face do Servidor CÉLIO RICARDO DE HAVENA, matrícula 190.665, devendo qualquer anotação sobre este procedimento ser riscado do registro funcional. II. remetam-se os autos à Gerência de Recursos Humanos, para cumprimento desta decisão e ciência do Servidor. Após encaminhe-se para arquivamento e baixa.

CUMPRASE. APÓS ARQUIVE-SE.
Angra dos Reis, 16 de outubro de 2012.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTO CONSTATAÇÃO/INTIMAÇÃO AMBIENTAL Nº 0250

REFERÊNCIA ADESIVO DE NOTIFICAÇÃO Nº 00071

AUTUADO FRANCISCO MEDEIROS

ENDEREÇO ESTRADA DO CANTAGALO, Nº 2334 – CANTAGALO – ANGRA DOS REIS, RJ.

COORDENADAS GEOGRÁFICAS S 23° 00'54.8" / O 44°11'04.0"

DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA:

CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM EM CURSO D'ÁGUA.

PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS, A CONTAR DESTA DATA, ÀS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS:

- COMPARECER À SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE PARA AJUSTAR UM CRONOGRAMA DE RECUPERAÇÃO DA ÁREA (PRAD – PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA).

Angra dos Reis, 06 de Novembro de 2012.
MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTO CONSTATAÇÃO/INTIMAÇÃO AMBIENTAL Nº 0294

AUTUADO MARCONDES E MAUTONI EMPREENDIMENTOS LIMITADA

ENDEREÇO BECO DA TAINHA, S/Nº, QUADRA 10, LOTE 06 – PORTO BRACUHY – ANGRA DOS REIS, RJ.

COORDENADAS GEOGRÁFICAS S 22° 56'32.65" / O 44°23'42.84"

DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA:

CONSTRUÇÃO DE PISCINA EM MARGEM DE CANAL NAVEGÁVEL.

PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS, A CONTAR DESTA DATA, ÀS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS:

- APRESENTAR LICENÇA MUNICIPAL PARA A CONSTRUÇÃO DESCRITA (CONSTRUÇÃO DE PISCINA);
- APRESENTAR AUTORIZAÇÃO CABÍVEL.

Angra dos Reis, 06 de Novembro de 2012.
MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTO INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 044/GLCA/2012

REFERÊNCIAS AUTO DE CONSTATAÇÃO/INTIMAÇÃO AMBIENTAL Nº 0073

AUTUADO JURANDI DE OLIVEIRA PORTO

ENDEREÇO RUA SÃO JOSÉ, Nº 344 – PARQUE MAMBUCABA – ANGRA DOS REIS, RJ.

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:

DEIXOU DE COMPARECER A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO PARA PRESTAR ESCLARECIMENTOS QUANTO AO DESCARTE DE RESÍDUOS DO EMPREENDIMENTO.

ENQUADRAMENTO LEGAL:

DECRETO 7481 DE 2010, ARTIGO 32

SANÇÕES APLICADAS:

- MULTA APLICADA: R\$ 70,30 (SETENTA REAIS E TRINTA CENTAVOS).
- ADVERTÊNCIA PARA APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO SOBRE O DESCARTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS SOB PENA DE SOFRER AS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS CABÍVEIS.
- PRAZO: O PRAZO PARA RECOLHIMENTO DA MULTA É DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA INTIMAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO OU TERMO FINAL DO EDITAL, CONFORME CASO.

Angra dos Reis, 06 de Novembro de 2012.
MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTO INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 048/GLCA/2012

REFERÊNCIAS AUTO DE CONSTATAÇÃO/INTIMAÇÃO AMBIENTAL Nº 0186

AUTUADO HOTEL Pousada Comando Geral de Angra Ltda-ME

ENDEREÇO ESTRADA VEREADOR BENEDITO ADELINO, Nº 2349 – PRAIA GRANDE – ANGRA DOS REIS, RJ.

COORDENADA GEOGRÁFICA S 23° 01'19" / O 44° 20'23"

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:

LANÇAMENTO DE ÁGUA RESIDUAL EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE.

ENQUADRAMENTO LEGAL:

- ARTIGO 92 DA LEI ESTADUAL Nº 3.467/2000
- ARTIGO 32 DO DECRETO MUNICIPAL Nº 7.481/2010
- ARTIGO 6º, § 11 E § 12 DO DECRETO MUNICIPAL Nº 7.481/2010

SANÇÕES APLICADAS:

- MULTA APLICADA: R\$ 1.243,23 (HUM MIL, DUZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS).
- ADVERTÊNCIA PARA REGULARIZAÇÃO PERANTE AO ÓRGÃO AMBIENTAL MUNICIPAL POR MEIO DE APRESENTAÇÃO DE PROJETO DAS INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS DO ESTABELECIMENTO, A FIM DE DEMONSTRAR O TRATAMENTO DOS EFLUENTES, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, SOB PENA DE REINCIDÊNCIA E DESCUMPRIMENTO DO ARTIGO 38 DO DECRETO MUNICIPAL Nº 7.481 DE 07 DE JUNHO DE 2010.

PRAZO: O PRAZO PARA RECOLHIMENTO DA MULTA É DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA INTIMAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO OU TERMO FINAL DO EDITAL, CONFORME CASO.

Angra dos Reis, 06 de Novembro de 2012.
MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTO INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 049/GLCA/2012
REFERÊNCIAS AUTO DE CONSTATAÇÃO/INTIMAÇÃO
AMBIENTAL Nº 0185

AUTUADO IATE CLUBE DO RIO DE JANEIRO – SUBSEDE ANGRA DOS REIS

ENDEREÇO ESTRADA VEREADOR BENEDITO ADELINO, Nº 2001 – PRAIA GRANDE – ANGRA DOS REIS, RJ.

COORDENADA GEOGRÁFICA S 23° 01'19" / O 44° 20'22"

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:

LANÇAMENTO DE ÁGUA RESIDUAL EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE.

ENQUADRAMENTO LEGAL:

- ARTIGO 92 DA LEI ESTADUAL Nº 3.467/2000
- ARTIGO 32 DO DECRETO MUNICIPAL Nº 7.481/2010
- ARTIGO 6º, § 11 E § 12 DO DECRETO MUNICIPAL Nº 7.481/2010

SANÇÕES APLICADAS:

- MULTA APLICADA: R\$ 1.243,23 (HUM MIL, DUZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS).
- ADVERTÊNCIA PARA REGULARIZAÇÃO PERANTE AO ÓRGÃO AMBIENTAL MUNICIPAL POR MEIO DE APRESENTAÇÃO DE PROJETO DAS INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS DO ESTABELECIMENTO, A FIM DE DEMONSTRAR O TRATAMENTO DOS EFLUENTES, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, SOB PENA DE REINCIDÊNCIA E DESCUMPRIMENTO DO ARTIGO 38 DO DECRETO MUNICIPAL Nº 7.481 DE 07 DE JUNHO DE 2010.

PRAZO: O PRAZO PARA RECOLHIMENTO DA MULTA É DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA INTIMAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO OU TERMO FINAL DO EDITAL, CONFORME CASO.

Angra dos Reis, 06 de Novembro de 2012.
 MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE DESINTERDIÇÃO: 0024/2012

Angra dos Reis, 27/11/2012.

O imóvel situado na Rua Prefeito João Gregório Galindo, nº 2248, no Morro da Glória II – 1º Distrito de Angra dos Reis; encontra-se DESINTERDITADO sob o **TERMO DE DESINTERDIÇÃO Nº 0024/2012** de 27/11/2012, tendo como proprietário o Sr. José Maria Ferreira, devido à constatação de estabilidade e segurança do imóvel.

Gilberto Nóbrega de Souza
 Secretário Especial de Defesa Civil e Trânsito

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE DESINTERDIÇÃO: 0025/2012

Angra dos Reis, 27/11/2012.

O imóvel situado na Rua Prefeito João Gregório Galindo, nº 2248, no Morro da Glória II – 1º Distrito de Angra dos Reis; encontra-se DESINTERDITADO sob o **TERMO DE DESINTERDIÇÃO Nº 0025/2012** de 27/11/2012, tendo como moradora a Sra. Roseli dos Santos Ferreira, devido à constatação de estabilidade e segurança do imóvel.

Gilberto Nóbrega de Souza
 Secretário Especial de Defesa Civil e Trânsito

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE DESINTERDIÇÃO: 0026/2012

Angra dos Reis, 27/11/2012.

O imóvel situado na Rua Prefeito João Gregório Galindo, nº 2232, no Morro da Glória II – 1º Distrito de Angra dos Reis; encontra-se DESINTERDITADO sob o **TERMO DE DESINTERDIÇÃO Nº 0026/2012** de 27/11/2012, tendo como proprietária a Sra. Maura Helena de Castilho, devido à constatação de estabilidade e segurança do imóvel.

Gilberto Nóbrega de Souza
 Secretário Especial de Defesa Civil e Trânsito

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE DESINTERDIÇÃO: 0027/2012

Angra dos Reis, 27/11/2012.

O imóvel situado na Rua Prefeito João Gregório Galindo, nº 2274, no Morro da Glória II – 1º Distrito de Angra dos Reis; encontra-se DESINTERDITADO

sob o TERMO DE DESINTERDIÇÃO Nº 0027/2012 de 27/11/2012, tendo como proprietária a Sra. Luciana Rosa do Nascimento, devido à constatação de estabilidade e segurança do imóvel.

Gilberto Nóbrega de Souza
 Secretário Especial de Defesa Civil e Trânsito

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE DESINTERDIÇÃO: 0028/2012

Angra dos Reis, 27/11/2012.

O imóvel situado na Rua Prefeito João Gregório Galindo, nº 2308, no Morro da Glória II – 1º Distrito de Angra dos Reis; encontra-se DESINTERDITADO sob o **TERMO DE DESINTERDIÇÃO Nº 0028/2012** de 27/11/2012, tendo como proprietária a Sra. Maria Santos da Costa, devido à constatação de estabilidade e segurança do imóvel.

Gilberto Nóbrega de Souza
 Secretário Especial de Defesa Civil e Trânsito

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 0105

INFRATOR: JOAQUIM ALVARO FERREIRA DE PINHO

ENDEREÇO: RUA VISCONDE DE CABO FRIO, 168 - VEROLME.

CÓDIGO DE LIGAÇÃO: 28750-8

INFRAÇÃO: TER INSTALADO, ANTES DO HIDROMETRO UMA CONEXÃO “T” ANTES. FICANDO INCURSO NO ART. 90, ITEM XXIV DO DECRETO Nº 2753/2003, FICANDO ESTE INTIMADO, NO PRAZO DE 30 DIAS, A CONTAR DA DATA DA AUTUAÇÃO, A PAGAR A MULTA DE 100 UFIR, OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS, A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO.

DATA DO AUTO DE INFRAÇÃO: 17/10/12

Angra dos Reis, 03 de dezembro de 2012.
 SAAE/AR - Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Angra dos Reis

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1801

INFRATOR: JOAO MAGNO FERREIRA RAIMUNDO

ENDEREÇO: RUA NOVA IGUAÇU, 6 16/1 BECO - JAPUIBA.

CÓDIGO DE LIGAÇÃO: 40570-4

INFRAÇÃO: DESCUMPRIMENTO DA NOTIFICAÇÃO Nº4399, CARACTERIZANDO REINCIDÊNCIA. FICANDO INCURSO NO ART. 97 E 98 DO DECRETO Nº 2753/2003. FICANDO ESTE INTIMADO, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DA AUTUAÇÃO, A PAGAR A MULTA DE 40 UFIR, OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS, A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO.

DATA DO AUTO DE INFRAÇÃO: 11/11/11

Angra dos Reis, 03 de dezembro de 2012.
 SAAE/AR - Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Angra dos Reis

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICADO: JORGE BATISTA SOARES

ENDEREÇO: RUA SÃO SEBASTIÃO, Nº 103 - FRADE.

CÓDIGO DE LIGAÇÃO: 13.780-2

REGULARIZAR OS DÉBITOS DA TARIFA DE ÁGUA JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE/AR.

O NÃO ATENDIMENTO DA PRESENTE NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO, ACARRETERÁ O CORTE DO FORNECIMENTO DE ÁGUA E A INSCRIÇÃO DOS DÉBITOS NA DÍVIDA ATIVA.

Angra dos Reis, 03 de Novembro de 2012.
 Carlos Alberto Marcatti D’Azevedo
 Presidente do Saac

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICADO: MARIA APARECIDA GOMES DE PAULA

ENDEREÇO: RUA JOSÉ P CARNEIRO, Nº 317 - MONSUABA.

CÓDIGO DE LIGAÇÃO: 25.189-2

REGULARIZAR OS DÉBITOS DA TARIFA DE ÁGUA JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE/AR.

O NÃO ATENDIMENTO DA PRESENTE NO PRAZO DE **30 (TRINTA) DIAS**, CONTADOS DA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO, ACARRETERÁ O CORTE DO FORNECIMENTO DE ÁGUA E A INSCRIÇÃO DOS DÉBITOS NA DÍVIDA ATIVA.

Angra dos Reis, 03 de Novembro de 2012.
Carlos Alberto Marcatti D'Azevedo
Presidente do Saae

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO NOTIFICAÇÃO

NOTIFICADO: LEACI FERNANDES MACHADO
ENDEREÇO: RUA ATACÍLIO NASCIMENTO, Nº 42 - ARIRÓ.
CÓDIGO DE LIGAÇÃO: 25.988-7
REGULARIZAR OS DÉBITOS DA TARIFA DE ÁGUA JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE/AR.

O NÃO ATENDIMENTO DA PRESENTE NO PRAZO DE **30 (TRINTA) DIAS**, CONTADOS DA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO, ACARRETERÁ O CORTE DO FORNECIMENTO DE ÁGUA E A INSCRIÇÃO DOS DÉBITOS NA DÍVIDA ATIVA.

Angra dos Reis, 03 de Novembro de 2012.
Carlos Alberto Marcatti D'Azevedo
Presidente do Saae

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO NOTIFICAÇÃO

NOTIFICADO: NILO MACHADO SIMAS
ENDEREÇO: RUA DAS FLORES, Nº 393 – VILA HISTÓRICA DE MAMBUÇABA.

CÓDIGO DE LIGAÇÃO: 14.260-4
REGULARIZAR OS DÉBITOS DA TARIFA DE ÁGUA JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE/AR.

O NÃO ATENDIMENTO DA PRESENTE NO PRAZO DE **30 (TRINTA) DIAS**, CONTADOS DA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO, ACARRETERÁ O CORTE DO FORNECIMENTO DE ÁGUA E A INSCRIÇÃO DOS DÉBITOS NA DÍVIDA ATIVA.

Angra dos Reis, 03 de Novembro de 2012.
Carlos Alberto Marcatti D'Azevedo
Presidente do Saae

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93.

PARTES: SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE e TNL PCS S.A.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 010/2010

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a **prorrogação de prazo da prestação de serviços móvel pessoal (SMP), com fornecimento 120 (cento e vinte) aparelhos novos habilitados em regime de comodato**, pelo período de (24) vinte e quatro meses para atender as necessidades desta Autarquia.

PERÍODO: 24 (vinte e quatro) meses tendo início em **18/11/2012** e término em **17/11/2014**.

VALOR: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

DOTAÇÃO: PT: 04.122.0101.2.161, ED: 3.3.90.39.00.00. da Nota de Empenho nº.478/2012 de 23/10/2012 no valor de R\$ 3.331,00 (três mil, trezentos e trinta e um reais).

AUTORIZAÇÃO: autorizado pelo Sr. Presidente através do Memorando nº. 361/2012/SAAE, de 23/10/2012, constante dos autos do processo administrativo nº. 020/2010/SLCO/SAAE, de 19/07/2010.

DATA DA ASSINATURA: 16 de novembro de 2012.

PAULO ROBERTO OLIVEIRA DE ANDRADE
Presidente Interino do Serviço Autônomo de Água e Esgoto

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI Nº 8.666/93.

PARTES: SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE E CARLOS ROBERTO DUTRA DA SILVA

TERMO ADITIVO Nº. 006/2012 AO PREGÃO Nº. 013/2008/SAAE

OBJETO: Constitui objeto do presente a modificação do valor contratual em decorrência do aumento de diárias contratadas.

VALOR: R\$ 1.203,85 (um mil duzentos e três reais e oitenta e cinco centavos).

AUTORIZAÇÃO: autorizado pelo Presidente-interino, através do Memorando nº 367/2012/STRA, de 29/10/2012.

DOTAÇÃO: : PT: 04.122.0101.2.164, ED: 3.3.90.36.00.00 da Nota de Empenho nº. 497/2012.

DATA DA ASSINATURA: 02 de novembro de 2012.

Paulo Roberto Oliveira de Andrade
Presidente-interino

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI Nº 8.666/93.

PARTES: SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE E JUAN DENNIS BARBOSA LOPES

TERMO ADITIVO Nº. 005/2012 AO PREGÃO Nº. 013/2008/SAAE

OBJETO: Constitui objeto do presente a modificação do valor contratual em decorrência do aumento de diárias contratadas.

VALOR: R\$ 754,97 (setecentos e cinquenta e quatro reais e noventa e sete centavos).

AUTORIZAÇÃO: autorizado pelo Sr. Presidente, através do Memorando 366/2012/SAAE, de 29/10/2012

DOTAÇÃO: PT: 04.122.0101.2.164, ED: 3.3.90.36.00.00 da Nota de Empenho nº. 496/2012

DATA DA ASSINATURA: 02 de novembro de 2012.

Paulo Roberto Oliveira de Andrade
Presidente-interino

EXTRATO DE CONTRATO - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARRECADAÇÃO DE CONTAS

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI Nº 8.666/93.

PARTES: SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – *ITAÚ UNIBANCO S/A*.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARRECADAÇÃO DE CONTAS FIRMADO EM 12/09/2012

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a prorrogação do prazo, bem como a atualização monetária pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) conforme inciso II, Cláusula Quinta do referido Convênio.

PRAZO: (12) doze meses, 13/09/2012 e término no dia 12/07/2013.

DATA DA ASSINATURA: 10 de setembro de 2012.

CARLOS ALBERTO MARCATTI D'AZEVEDO
Presidente do SAAE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI Nº 8.666/93.

PARTES: SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE E GESTCON INFORMATICA LTDA.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 019/2011

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a prorrogação de prazo do Contrato de Prestação de Serviços nº 019/2011.

VALOR: R\$ 67.200,00 (sessenta e sete mil e duzentos reais)

PERÍODO: 12 (doze) meses, tendo início em 16/11/2012 e término em 15/11/2013.

AUTORIZAÇÃO: autorizado pelo Sr. Presidente, através do Memorando nº nº 373/2012/SINF, de 01/11/2012.

DOTAÇÃO: PT. nº 17.122.0101.2.203; Fonte: 10; ED.: 3.3.90.39.00.00, da Nota de Empenho nº 503, de 01/11/2012, no valor de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais)

DATA DA ASSINATURA: 16 de novembro de 2012.

PAULO ROBERTO OLIVEIRA DE ANDRADE
Presidente Interino

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI Nº 8.666/93.

PARTES: SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE E J. R. SISTEMAS PÚBLICOS DE INFORMÁTICA LTDA.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 020/2011

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a prorrogação de prazo do Contrato de Prestação de Serviços nº 020/2011.

PERÍODO: 12 (doze) meses, tendo início em 16/11/2012 e término em 15/11/2013.

VALOR: R\$ 138.840,00 (cento e trinta e oito mil oitocentos e quarenta reais).

AUTORIZAÇÃO: autorizado pelo Sr. Presidente, através do Memorando nº 372/2012/SAAE, de 01/11/2012.

DOTAÇÃO: PT. nº 17.122.0101.2.003; ED.: 3.3.90.39.00.00, da Nota de Empenho nº 202/2012, de 01/11/2012.

DATA DA ASSINATURA: 16 de novembro de 2012.

PAULO ROBERTO OLIVEIRA DE ANDRADE
Presidente Interino

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI Nº 8.666/93.

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS através de sua Autarquia o SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE e RVU DO BRASIL AMBIENTE LTDA.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 004/2012.

OBJETO: Constitui objeto do presente a prorrogação de prazo por 30 (trinta) dias, que se justifica em função da tramitação do processo junto a CEF (Caixa Econômica Federal).

AUTORIZAÇÃO: autorizado pelo Presidente- interino através do Formulário de Solicitação de Aditivo nº 013/2012, de 14/11/2012, constante dos autos do processo administrativo nº. 040/2011/SLCO/SAAE.

PERÍODO: 30 (trinta) dias, tendo início em 26/11/2012 e término em 25/12/2012

DATA DA ASSINATURA: 13 de novembro de 2012.

Paulo Roberto Oliveira de Andrade
Presidente - interino do Serviço Autônomo de Água e Esgoto

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

PARTES: SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA CIVIL E TRÂNSITO - MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e M. G. COMÉRCIO, DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA-ME.

CONTRATO Nº 008/2012.

OBJETO: Fornecimento de MATERIAL DE EXPEDIENTE – PAPEL A4 e OFÍCIO, com entrega parcelada, para repor o estoque do Almoxarifado da SEDECT/AR, nos quantitativos e especificações constantes ao Anexo do Ofício nº 789/2012/SEDECT/AR, bem como especificações e condições constantes na Ata de Registro de Preços nº 023/2012, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, constante do Edital de Pregão Presencial nº 046/2012 e Processo nº 13.587/2012.

VALOR GLOBAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 17.910,00 (dezesete mil, novecentos e dez reais)

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes deste termo correrão à conta do PT: 31.01.04.122.101.2.002.00.00 ; ED: 339030.

AUTORIZAÇÃO: Devidamente autorizado pelo Secretário Especial de Defesa Civil e Trânsito, Sr. Gilberto Nóbrega de Souza, constante do **Processo de Despesa nº 0123/2012.**

DATA DA ASSINATURA: 27/11/2012.

Angra dos Reis, 27 de novembro de 2012.
GILBERTO NÓBREGA DE SOUZA
Secretário Especial de Defesa Civil e Trânsito

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93

PARTES: FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS E EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA E COMÉRCIO S/A – EBEC, **TERMO ADITIVO Nº 001/2012 AO CONTRATO Nº 009/2011**

OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato pelo período de 12 (doze) meses, iniciando-se na data de 08 de setembro de 2012, com término em 07 de setembro de 2013.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ficha nº 64 da Dotação Orçamentária nº 23.01.339039.04.122.0101.2.164.00.00, tendo sido emitida a **Nota de Empenho nº 463/2012, de 23/08/2012, no valor de R\$ 21.800,00(vinte e um mil e oitocentos reais).**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II, da Lei nº. 8.666/93.

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Presidente da FuSAR nos autos do Processo nº 3003/2010

DATA DA ASSINATURA: 26/08/2012.

Angra dos Reis, 26 de agosto de 2012.
JOSÉ JEFERSON PORTILHO DE ALMEIDA
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93

PARTES: FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS E EMPRESA JWS LOCAÇÃO DE TRANSPORTE E TURISMO LTDA – ME.

TERMO ADITIVO Nº 001/2012 AO CONTRATO Nº 010/2011

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo do **Contrato nº. 010/2011**, referente à **CONTRATO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE** motocicletas equipadas com Kit MSI, marca **HONDA**, para atender a Superintendência de Vigilância Sanitária, nas atividades de controle e combate a Dengue.

PRORROGAÇÃO DO CONTRATO: Prorrogação da vigência do contrato, pelo período de 60 (sessenta) dias com início em 15 de setembro de 2012 e término em 14 de novembro de 2012.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II, da Lei nº. 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ficha nº 13 da **Dotação Orçamentária nº 27.01.339039.10.301.0180.2.219.20.05**, tendo sido emitida a **Nota de Empenho nº 0543/2012, de 09/08/2012, no valor de R\$ 49.440,00 (quarenta e nove mil, quatrocentos e quarenta reais).**

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Presidente da FUSAR nos autos do Processo nº 3353/2010.

DATA DA ASSINATURA: 31/08/2012

Angra dos Reis, 31 de agosto de 2012.
JOSÉ JEFERSON PORTILHO DE ALMEIDA
Presidente

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

PARTES: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

TERMO ADITIVO 001/2012 À CARTA-CONTRATO DO PROCESSO Nº 19454/2010 (CONVITE Nº 001/2010/IPS)

OBJETO: Prorrogação de vigência contratual.

VALOR: O valor estimativo do presente Termo corresponde ao valor da Nota de Empenho.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais **12 (doze) meses**, tendo início em **29/11/2012** e término em **29/11/2013**

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, II da Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes deste Termo correrão à conta do PT: 24.01.04.272.0179.2.173.21; ED: 339039, da **Nota de Empenho nº 000072/2012, de 29/11/2012, no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).**

AUTORIZAÇÃO: Devidamente autorizado pelo Senhor Diretor-Presidente do ANGRAPREV, nos autos do Processo nº 19454/2010/2009.

DATA DA ASSINATURA: 29/11/2012.

Angra dos Reis, 29 de novembro de 2012.
SERGIO ANTONIO CAMPOS TELLES
Diretor-Presidente

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e JOSÉ PAULO ALVES LACERDA

CONTRATO DE FORNECIMENTO nº 025/2012

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública

VALOR: O valor global do presente contrato é de **R\$ 37.544,40(trinta e sete mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos).**

PRAZO: **06 (seis) meses** a contar da data da assinatura deste termo.

DOTAÇÃO: PT.: 20.12.12.365.164.2130.25.30, ED nº 339030, tendo sido emitida a **Nota de Empenho nº 002947/2012, em 03/10/2012, no valor de R\$ 1.632,60 (hum mil, seiscentos e trinta e dois reais e sessenta centavos);**

PT.: 20.12.12.361.137.2110.25.26, ED nº 339030, tendo sido emitida a **Nota de Empenho nº 002952/2012, em 03/10/2012, no valor de R\$ 15.300,00**

(quinze mil e trezentos reais);

PT.: 20.12.12.366.137.2110.25.32, ED nº 339030, tendo sido emitida a **Nota de Empenho nº 002953/2012, em 03/10/2012**, no valor de R\$ 1.839,60 (hum mil, oitocentos e trinta e nove reais e sessenta centavos), totalizando o valor de R\$ 18.772,20 (dezoito mil, setecentos e setenta e dois reais e vinte centavos), correspondente ao exercício vigente.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do **Memorando nº 0893D/SE/2012, de 13/08/2012**, devidamente autorizado pela Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, parte integrante do **Processo Administrativo nº 17.927/2012**

DATA DA ASSINATURA: 17/10/2012.

Angra dos Reis, 17 de outubro de 2012.
ROSANE DE FÁTIMA BARBOSA SAYEGH
Procuradora Geral do Município

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e JOSÉ MARIANO DA FONSECA

CONTRATO DE FORNECIMENTO nº 026/2012

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública

VALOR: O valor global do presente contrato é de R\$ 14.968,34 (quatorze mil, novecentos e sessenta e oito reais e trinta e quatro centavos)

PRAZO: 06 (seis) meses a contar da data da assinatura deste termo.

DOTAÇÃO: PT.: 20.12.12.365.164.2130.25.26, ED nº 339030, tendo sido emitida a **Nota de Empenho nº 002948/2012, em 03/10/2012**, no valor de R\$ 4.984,87 (quatro mil, novecentos e oitenta e quatro reais e oitenta e sete centavos),

PT.: 20.12.12.365.164.2129.25.29, ED nº 339030, tendo sido emitida a **Nota de Empenho nº 002950/2012, em 03/10/2012**, no valor de R\$ 2.499,30 (dois mil, quatrocentos e noventa e nove reais e trinta centavos), totalizando o valor de R\$ 7.484,17 (sete mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e dezessete centavos), correspondente ao exercício vigente.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do **Memorando nº 0893D/SE/2012, de 13/08/2012**, devidamente autorizado pela Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, parte integrante do **Processo Administrativo nº 17.927/2012**

DATA DA ASSINATURA: 17/10/2012.

Angra dos Reis, 17 de outubro de 2012.
ROSANE DE FÁTIMA BARBOSA SAYEGH
Procuradora Geral do Município

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e GILDA MARIA DE LIMA OLIVEIRA

CONTRATO DE FORNECIMENTO nº 027/2012

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública

VALOR: O valor global do presente contrato é de R\$ 32.040,38 (trinta e dois mil, quarenta reais e trinta e oito centavos).

PRAZO: 06 (seis) meses a contar da data da assinatura deste termo.

DOTAÇÃO: PT.: 20.12.12.361.137.2110.25.26, ED nº 339030, tendo sido emitida a **Nota de Empenho nº 002955/2012, em 03/10/2012**, no valor de R\$ 1.810,93 (hum mil, oitocentos e dez reais e noventa e três centavos),

PT.: 20.12.12.365.164.2129.25.29, ED nº 339030, tendo sido emitida a **Nota de Empenho nº 002958/2012, em 03/10/2012**, no valor de R\$ 5.369,04 (cinco mil, trezentos e sessenta e nove reais e quatro centavos), PT.: 20.12.12.365.164.2129.25.29, ED nº 339030, tendo sido emitida a **Nota de Empenho nº 002962/2012, em 03/10/2012**, no valor de R\$ 307,77 (trezentos e sete reais e setenta e sete centavos),

PT.: 20.12.12.361.137.2110.25.26, ED nº 339030, tendo sido emitida a **Nota de Empenho nº 002963/2012, em 08/10/2012**, no valor de R\$ 8.532,45 (oito mil, quinhentos e trinta e dois reais e quarenta e cinco centavos), totalizando o valor de R\$ 16.020,19 (dezesseis mil, vinte reais e dezenove centavos), correspondente ao exercício vigente.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do **Memorando nº 0893D/SE/2012, de 13/08/2012**, devidamente autorizado pela Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, parte integrante do **Processo Administrativo nº 17.927/2012**

DATA DA ASSINATURA: 17/10/2012.

Angra dos Reis, 17 de outubro de 2012.
ROSANE DE FÁTIMA BARBOSA SAYEGH
Procuradora Geral do Município

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e MÁRIO MONTEIRO

CONTRATO DE FORNECIMENTO nº 028/2012

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública

VALOR: O valor global do presente contrato é de R\$ 32.033,24 (trinta e dois mil, trinta e três reais e vinte e quatro centavos)

PRAZO: 06 (seis) meses a contar da data da assinatura deste termo.

DOTAÇÃO: PT.: 20.12.12.366.137.2110.25.32, ED nº 339030, tendo sido emitida a **Nota de Empenho nº 002966/2012, em 08/10/2012**, no valor de R\$ 5.616,91 (cinco mil, seiscentos e dezesseis reais e noventa e um centavos);

PT.: 20.12.12.365.164.2129.25.29, ED nº 339030, tendo sido emitida a **Nota de Empenho nº 002968/2012, em 08/10/2012**, no valor de R\$ 1.867,26 (hum mil, oitocentos e sessenta e sete reais e vinte seis centavos);

PT.: 20.12.12.361.137.2110.25.26, ED nº 339030, tendo sido emitida a **Nota de Empenho nº 002971/2012, em 08/10/2012**, no valor de R\$ 8.532,45 (oito mil, quinhentos e trinta e dois reais e quarenta e cinco centavos), totalizando o valor de R\$ 16.016,62 (dezesseis mil, dezesseis reais e sessenta e dois centavos), correspondente ao exercício vigente.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do **Memorando nº 0893D/SE/2012, de 13/08/2012**, devidamente autorizado pela Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, parte integrante do **Processo Administrativo nº 17.927/2012**

DATA DA ASSINATURA: 17/10/2012.

Angra dos Reis, 17 de outubro de 2012.
ROSANE DE FÁTIMA BARBOSA SAYEGH
Procuradora Geral do Município

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e ANA MARIA DA SILVA CAMARGO

CONTRATO DE FORNECIMENTO nº 029/2012

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública

VALOR: O valor global do presente contrato é de R\$ 32.033,24 (trinta e dois mil, trinta e três reais e vinte e quatro centavos)

PRAZO: 06 (seis) meses a contar da data da assinatura deste termo.

DOTAÇÃO: PT.: 20.12.12.361.137.2110.25.26, ED nº 339030, tendo sido emitida a **Nota de Empenho nº 002976/2012, em 08/10/2012**, no valor de R\$ 1.707,88 (hum mil, setecentos e sete reais e oitenta e oito centavos);

PT.: 20.12.12.365.164.2129.25.29, ED nº 339030, tendo sido emitida a **Nota de Empenho nº 002978/2012, em 08/10/2012**, no valor de R\$ 5.776,29 (cinco mil, setecentos e setenta e seis reais e vinte e nove centavos);

PT.: 20.12.12.366.137.2110.25.32, ED nº 339030, tendo sido emitida a **Nota de Empenho nº 002980/2012, em 08/10/2012**, no valor de R\$ 8.532,45 (oito mil, quinhentos e trinta e dois reais e quarenta e cinco centavos); totalizando o valor de R\$ 16.016,62 (dezesseis mil, dezesseis reais e sessenta e dois centavos), correspondente ao exercício vigente.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do **Memorando nº 0893D/SE/2012, de 13/08/2012**, devidamente autorizado pela Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, parte integrante do **Processo Administrativo nº 17.927/2012**

DATA DA ASSINATURA: 17/10/2012.

Angra dos Reis, 17 de outubro de 2012.
ROSANE DE FÁTIMA BARBOSA SAYEGH
Procuradora Geral do Município

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e CARLITO DE JESUS PEREIRA

CONTRATO DE FORNECIMENTO nº 030/2012

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública

VALOR: O valor global do presente contrato é de R\$ 32.033,24 (trinta e dois mil, trinta e três reais e vinte e quatro centavos)

PRAZO: 06 (seis) meses a contar da data da assinatura deste termo.

DOTAÇÃO: PT.: 20.12.12.361.137.2110.25.26, ED nº 339030, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 00002946/2012, em 03/10/2012, no valor de R\$ 7.484,17 (sete mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e dezessete centavos);

PT.: 20.12.12.361.137.2110.25.26, ED nº 339030, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 002951/2012, em 03/10/2012, no valor de R\$ 8.532,45 (oito mil, quinhentos e trinta e dois reais e quarenta e cinco centavos); totalizando o valor de R\$ 16.016,62 (dezesseis mil, dezesseis reais e sessenta e dois centavos), correspondente ao exercício vigente.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 0893D/SE/2012, de 13/08/2012, devidamente autorizado pela Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, parte integrante do Processo Administrativo nº 17.927/2012

DATA DA ASSINATURA: 17/10/2012.

Angra dos Reis, 17 de outubro de 2012.
ROSANE DE FÁTIMA BARBOSA SAYEGH
Procuradora Geral do Município

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e EURIDES ALVES DE CAMARGO MORAES

CONTRATO DE FORNECIMENTO nº 031/2012

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública

VALOR: R\$ 32.033,24 (trinta e dois mil, trinta e três reais e vinte e quatro centavos)

PRAZO: 06 (seis) meses a contar da data da assinatura deste termo.

DOTAÇÃO: PT.: 20.12.12.361.137.2110.25.26, ED nº 339030, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 002956/2012, em 03/10/2012, no valor de R\$ 7.484,17 (sete mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e dezessete centavos);

PT.: 20.12.12.361.137.2110.25.26, ED nº 339030, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 002957/2012, em 03/10/2012, no valor de R\$ 8.532,45 (oito mil, quinhentos e trinta e dois reais e quarenta e cinco centavos); totalizando o valor de R\$ 16.016,62 (dezesseis mil, dezesseis reais e sessenta e dois centavos), correspondente ao exercício vigente.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 0893D/SE/2012, de 13/08/2012, devidamente autorizado pela Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, parte integrante do Processo Administrativo nº 17.927/2012

DATA DA ASSINATURA: 17/10/2012.

Angra dos Reis, 17 de outubro de 2012.
ROSANE DE FÁTIMA BARBOSA SAYEGH
Procuradora Geral do Município

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e LUIZ RAMOS FILHO

CONTRATO DE FORNECIMENTO nº 032/2012

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública

VALOR: O valor global do presente contrato é de R\$ 14.968,34 (quatorze mil, novecentos e sessenta e oito reais e trinta e quatro centavos)

PRAZO: 06 (seis) meses a contar da data da assinatura deste termo.

DOTAÇÃO: PT.: 20.12.12.361.137.2110.25.26, ED nº 339030, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 002959/2012, em 03/10/2012, no valor de R\$ 7.484,17 (sete mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e dezessete centavos), correspondente ao exercício vigente.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 0893D/SE/2012, de 13/08/2012, devidamente autorizado pela Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, parte integrante do Processo Administrativo nº 17.927/2012

DATA DA ASSINATURA: 17/10/2012.

Angra dos Reis, 17 de outubro de 2012.
ROSANE DE FÁTIMA BARBOSA SAYEGH
Procuradora Geral do Município

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e IVO DE MOURA
CONTRATO DE FORNECIMENTO nº 033/2012

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública

VALOR: O valor global do presente contrato é de R\$ 14.968,34 (quatorze mil, novecentos e sessenta e oito reais e trinta e quatro centavos)

PRAZO: 06 (seis) meses a contar da data da assinatura deste termo.

DOTAÇÃO: PT.: 20.12.12.361.137.2110.25.26, ED nº 339030, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 002961/2012, em 03/10/2012, no valor de R\$ 7.484,17 (sete mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e dezessete centavos), correspondente ao exercício vigente.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 0893D/SE/2012, de 13/08/2012, devidamente autorizado pela Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, parte integrante do Processo Administrativo nº 17.927/2012

DATA DA ASSINATURA: 17/10/2012.

Angra dos Reis, 17 de outubro de 2012.
ROSANE DE FÁTIMA BARBOSA SAYEGH
Procuradora Geral do Município

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e IZAIARA PAES DE ANDRADE

CONTRATO DE FORNECIMENTO nº 034/2012

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública

VALOR: O valor global do presente contrato é de R\$ 14.968,34 (quatorze mil, noventa e sessenta e oito reais e trinta e quatro centavos)

PRAZO: 06 (seis) meses a contar da data da assinatura deste termo.

DOTAÇÃO: PT.: 20.12.12.361.137.2110.25.26, ED nº 339030, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 002964/2012, em 08/10/2012, no valor de R\$ 7.484,17 (sete mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e dezessete centavos); correspondente ao exercício vigente.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 0893D/SE/2012, de 13/08/2012, devidamente autorizado pela Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, parte integrante do Processo Administrativo nº 17.927/2012

DATA DA ASSINATURA: 17/10/2012.

Angra dos Reis, 17 de outubro de 2012.
ROSANE DE FÁTIMA BARBOSA SAYEGH
Procuradora Geral do Município

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e ESTELINA PEREIRA CANDIDO DE OLIVEIRA

CONTRATO DE FORNECIMENTO nº 035/2012

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública

VALOR: O valor global do presente contrato é de R\$ 14.968,34 (quatorze mil, novecentos e sessenta e oito reais e trinta e quatro centavos)

PRAZO: 06 (seis) meses a contar da data da assinatura deste termo.

DOTAÇÃO: PT.: 20.12.12.361.137.2110.25.26, ED nº 339030, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 002965/2012, em 08/10/2012, no valor de R\$ 7.484,17 (sete mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e dezessete centavos), correspondente ao exercício vigente.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 0893D/SE/2012, de 13/08/2012, devidamente autorizado pela Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, parte integrante do Processo Administrativo nº 17.927/2012

DATA DA ASSINATURA: 17/10/2012.

Angra dos Reis, 17 de outubro de 2012.
ROSANE DE FÁTIMA BARBOSA SAYEGH
Procuradora Geral do Município

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e CLAUDIO

PORTUGAL RUOPP**CONTRATO DE FORNECIMENTO nº 036/2012**

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública
VALOR: O valor global do presente contrato é de **R\$ R\$ 39.494,62 (trinta e nove mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e sessenta e dois centavos)**

PRAZO: 06 (seis) meses a contar da data da assinatura deste termo.

DOTAÇÃO: PT.: 20.12.12.361.137.2110.25.26, ED nº 339030, tendo sido emitida a **Nota de Empenho nº 003021/2012, em 10/10/2012**, no valor de **R\$ 19.747,31 (dezenove mil, setecentos e quarenta e sete reais e trinta e um centavos)**, correspondente ao exercício vigente.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do **Memorando nº 0893D/SE/2012, de 13/08/2012**, devidamente autorizado pela Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, parte integrante do **Processo Administrativo nº 17.927/2012**

DATA DA ASSINATURA: 17/10/2012.

Angra dos Reis, 17 de outubro de 2012.
 ROSANE DE FÁTIMA BARBOSA SAYEGH
 Procuradora Geral do Município

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e MAURICIO PORTUGAL RUOPP

CONTRATO DE FORNECIMENTO nº 037/2012

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública
VALOR: O valor global do presente contrato é de **R\$ R\$ 39.494,62 (trinta e nove mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e sessenta e dois centavos)**

PRAZO: 06 (seis) meses a contar da data da assinatura deste termo.

DOTAÇÃO: PT.: 20.12.12.361.137.2110.25.26, ED nº 339030, tendo sido emitida a **Nota de Empenho nº 003019/2012, em 10/10/2012**, no valor de **R\$ 19.747,31 (dezenove mil, setecentos e quarenta e sete reais e trinta e um centavos)**, correspondente ao exercício vigente.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do **Memorando nº 0893D/SE/2012, de 13/08/2012**, devidamente autorizado pela Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, parte integrante do **Processo Administrativo nº 17.927/2012**

DATA DA ASSINATURA: 17/10/2012.

Angra dos Reis, 17 de outubro de 2012.
 ROSANE DE FÁTIMA BARBOSA SAYEGH
 Procuradora Geral do Município

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e MARILIS DA CONCEIÇÃO PEREIRA

CONTRATO DE FORNECIMENTO nº 038/2012

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública
VALOR: O valor global do presente contrato é de **R\$ 17.064,90 (dezesete mil, sessenta e quatro reais e noventa centavos)**

PRAZO: 06 (seis) meses a contar da data da assinatura deste termo.

DOTAÇÃO: PT.: 20.12.12.361.137.2110.25.26, ED nº 339030, tendo sido emitida a **Nota de Empenho nº 002960/2012, em 03/10/2012**, no valor de **R\$ 568,83 (quinhentos e sessenta e oito reais e oitenta e três centavos)**;

PT.: 20.12.12.361.137.2110.25.26, ED nº 339030, tendo sido emitida a **Nota de Empenho nº 002970/2012, em 03/10/2012**, no valor de **R\$ 7.963,62 (sete mil, novecentos e sessenta e três reais e sessenta e dois centavos)**; totalizando o valor de **R\$ 8.532,45 (oito mil, quinhentos e trinta e dois reais e quarenta e cinco centavos)**, correspondente ao exercício vigente.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do **Memorando nº 0893D/SE/2012, de 13/08/2012**, devidamente autorizado pela Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, parte integrante do **Processo Administrativo nº 17.927/2012**

DATA DA ASSINATURA: 17/10/2012.

Angra dos Reis, 17 de outubro de 2012.
 ROSANE DE FÁTIMA BARBOSA SAYEGH
 Procuradora Geral do Município

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e DERLINDO FERREIRA CARDOSO

CONTRATO DE FORNECIMENTO nº 039/2012

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública
VALOR: O valor global do presente contrato é de **R\$ 17.064,90 (dezesete mil, sessenta e quatro reais e noventa centavos)**

PRAZO: 06 (seis) meses a contar da data da assinatura deste termo.

DOTAÇÃO: PT.: 20.12.12.361.137.2110.25.26, ED nº 339030, tendo sido emitida a **Nota de Empenho nº 002973/2012, em 08/10/2012**, no valor de **R\$ 8.532,45 (oito mil, quinhentos e trinta e dois reais e quarenta e cinco centavos)**, correspondente ao exercício vigente.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do **Memorando nº 0893D/SE/2012, de 13/08/2012**, devidamente autorizado pela Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, parte integrante do **Processo Administrativo nº 17.927/2012**

DATA DA ASSINATURA: 17/10/2012.

Angra dos Reis, 17 de outubro de 2012.
 ROSANE DE FÁTIMA BARBOSA SAYEGH
 Procuradora Geral do Município

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e JOÃO BATISTA VIEIRA

CONTRATO DE FORNECIMENTO nº 040/2012

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública
VALOR: O valor global do presente contrato é de **R\$ 17.064,90 (dezesete mil, sessenta e quatro reais e noventa centavos)**

PRAZO: 06 (seis) meses a contar da data da assinatura deste termo.

DOTAÇÃO: PT.: 20.12.12.361.137.2110.25.26, ED nº 339030, tendo sido emitida a **Nota de Empenho nº 002969/2012, em 08/10/2012**, no valor de **R\$ 8.532,45 (oito mil, quinhentos e trinta e dois reais e quarenta e cinco centavos)**, correspondente ao exercício vigente.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do **Memorando nº 0893D/SE/2012, de 13/08/2012**, devidamente autorizado pela Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, parte integrante do **Processo Administrativo nº 17.927/2012**

DATA DA ASSINATURA: 17/10/2012.

Angra dos Reis, 17 de outubro de 2012.
 ROSANE DE FÁTIMA BARBOSA SAYEGH
 Procuradora Geral do Município

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e JOSÉ GERALDO DO NASCIMENTO

CONTRATO DE FORNECIMENTO nº 041/2012

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública
VALOR: O valor global do presente contrato é de **R\$ 17.064,90 (dezesete mil, sessenta e quatro reais e noventa centavos)**

PRAZO: 06 (seis) meses a contar da data da assinatura deste termo.

DOTAÇÃO: PT.: 20.12.12.361.137.2110.25.26, ED nº 339030, tendo sido emitida a **Nota de Empenho nº 002972/2012, em 08/10/2012**, no valor de **R\$ 8.532,45 (oito mil, quinhentos e trinta e dois reais e quarenta e cinco centavos)**, correspondente ao exercício vigente.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do **Memorando nº 0893D/SE/2012, de 13/08/2012**, devidamente autorizado pela Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, parte integrante do **Processo Administrativo nº 17.927/2012**

DATA DA ASSINATURA: 17/10/2012.

Angra dos Reis, 17 de outubro de 2012.
 ROSANE DE FÁTIMA BARBOSA SAYEGH
 Procuradora Geral do Município

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e DENILSON

DAMÁSIO FIRMINO

CONTRATO DE FORNECIMENTO nº 042/2012

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública

VALOR: O valor global do presente contrato é de **R\$ 17.064,90 (dezessete mil, sessenta e quatro reais e noventa centavos)**

PRAZO: **06 (seis) meses** a contar da data da assinatura deste termo.

DOTAÇÃO: PT.: 20.12.12.361.137.2110.25.26, ED nº 339030, tendo sido emitida a **Nota de Empenho nº 002975/2012, em 08/10/2012**, no valor de **R\$ 8.532,45 (oito mil, quinhentos e trinta e dois reais e quarenta e cinco centavos)**, correspondente ao exercício vigente.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do **Memorando nº 0893D/SE/2012, de 13/08/2012**, devidamente autorizado pela Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, parte integrante do **Processo Administrativo nº 17.927/2012**

DATA DA ASSINATURA: 17/10/2012.

Angra dos Reis, 17 de outubro de 2012.
ROSANE DE FÁTIMA BARBOSA SAYEGH
Procuradora Geral do Município

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e **JOSÉ DAMÁSIO FIRMINO**

CONTRATO DE FORNECIMENTO nº 043/2012

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública

VALOR: O valor global do presente contrato é de **R\$ 17.064,90 (dezessete mil, sessenta e quatro reais e noventa centavos)**

PRAZO: **06 (seis) meses** a contar da data da assinatura deste termo.

DOTAÇÃO: PT.: 20.12.12.365.164.2130.25.30, ED nº 339030, tendo sido emitida a **Nota de Empenho nº 002977/2012, em 08/10/2012**, no valor de **R\$ 8.163,00 (oito mil, cento e sessenta e três reais)**; e

PT.: 20.12.12.361.137.2110.25.26, ED nº 339030, tendo sido emitida a **Nota de Empenho nº 002981/2012, em 08/10/2012**, no valor de **R\$ 369,45 (trezentos e sessenta e nove reais e quarenta e cinco centavos)**; totalizando o valor de **R\$ 8.532,45 (oito mil, quinhentos e trinta e dois reais e quarenta e cinco centavos)**, correspondente ao exercício vigente.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do **Memorando nº 0893D/SE/2012, de 13/08/2012**, devidamente autorizado pela Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, parte integrante do **Processo Administrativo nº 17.927/2012**

DATA DA ASSINATURA: 17/10/2012.

Angra dos Reis, 17 de outubro de 2012.
ROSANE DE FÁTIMA BARBOSA SAYEGH
Procuradora Geral do Município

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e **ELSON ALVES DE LIMA**

CONTRATO DE FORNECIMENTO nº 044/2012

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública

VALOR: O valor global do presente contrato é de **R\$ 25.407,36 (vinte e cinco mil, quatrocentos e sete reais e trinta e seis centavos)**

PRAZO: **06 (seis) meses** a contar da data da assinatura deste termo.

DOTAÇÃO: PT.: 20.12.12.365.164.2130.25.30, ED nº 339030, tendo sido emitida a **Nota de Empenho nº 003006/2012, em 08/10/2012**, no valor de **R\$ 1.741,44 (hum mil, setecentos e quarenta e um reais e quarenta e quatro centavos)**;

PT.: 20.12.12.361.137.2110.25.26, ED nº 339030, tendo sido emitida a **Nota de Empenho nº 003010/2012, em 08/10/2012**, no valor de **R\$ 3.616,32 (três mil, seiscentos e dezesseis reais e trinta e dois centavos)**;

PT.: 20.12.12.366.137.2110.25.32, ED nº 339030, tendo sido emitida a **Nota de Empenho nº 003011/2012, em 08/10/2012**, no valor de **R\$ 1.962,24 (hum mil, novecentos e sessenta e dois reais e vinte e quatro centavos)**;

PT.: 20.12.12.361.137.2110.25.26, ED nº 339030, tendo sido emitida a **Nota de Empenho nº 003012/2012, em 08/10/2012**, no valor de **R\$ 867,84 (oitocentos e sessenta e sete reais e oitenta e quatro centavos)**;

PT.: 20.12.12.365.164.2129.25.29, ED nº 339030, tendo sido emitida a **Nota**

de Empenho nº 003013/2012, em 08/10/2012, no valor de **R\$ 4.515,84 (quatro mil, quinhentos e quinze reais e oitenta e quatro centavos)**; totalizando o valor de **R\$ 12.703,68 (doze mil, setecentos e três reais e sessenta e oito centavos)**, correspondente ao exercício vigente.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do **Memorando nº 0893D/SE/2012, de 13/08/2012**, devidamente autorizado pela Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, parte integrante do **Processo Administrativo nº 17.927/2012**

DATA DA ASSINATURA: 17/10/2012.

Angra dos Reis, 17 de outubro de 2012.
ROSANE DE FÁTIMA BARBOSA SAYEGH
Procuradora Geral do Município

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e **MANACÉAS MARINS PORFÍRIO**

CONTRATO DE FORNECIMENTO nº 045/2012

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública

VALOR: O valor global do presente contrato é de **R\$ 25.407,36 (vinte e cinco mil, quatrocentos e sete reais e trinta e seis centavos)**

PRAZO: **06 (seis) meses** a contar da data da assinatura deste termo.

DOTAÇÃO: PT.: 20.12.12.361.137.2110.25.26, ED nº 339030, tendo sido emitida a **Nota de Empenho nº 002993/2012, em 08/10/2012**, no valor de **R\$ 12.703,68 (doze mil, setecentos e três reais e sessenta e oito centavos)**, correspondente ao exercício vigente.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do **Memorando nº 0893D/SE/2012, de 13/08/2012**, devidamente autorizado pela Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, parte integrante do **Processo Administrativo nº 17.927/2012**

DATA DA ASSINATURA: 17/10/2012.

Angra dos Reis, 17 de outubro de 2012.
ROSANE DE FÁTIMA BARBOSA SAYEGH
Procuradora Geral do Município

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e **ELIANE DA SILVA VIANA BRAGANÇA**

CONTRATO DE FORNECIMENTO nº 046/2012

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública

VALOR: O valor global do presente contrato é de **R\$ 17.877,60 (dezessete mil, oitocentos e setenta e sete reais e sessenta centavos)**

PRAZO: **06 (seis) meses** a contar da data da assinatura deste termo.

DOTAÇÃO: PT.: 20.12.12.361.137.2110.25.26, ED nº 339030, tendo sido emitida a **Nota de Empenho nº 002999/2012, em 08/10/2012**, no valor de **R\$ 8.938,80 (oito mil, novecentos e trinta e oito reais e oitenta centavos)**, correspondente ao exercício vigente.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do **Memorando nº 0893D/SE/2012, de 13/08/2012**, devidamente autorizado pela Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, parte integrante do **Processo Administrativo nº 17.927/2012**

DATA DA ASSINATURA: 17/10/2012.

Angra dos Reis, 17 de outubro de 2012.
ROSANE DE FÁTIMA BARBOSA SAYEGH
Procuradora Geral do Município

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e **CLAUDIONOR DOS SANTOS**

CONTRATO DE FORNECIMENTO nº 047/2012

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública

VALOR: O valor global do presente contrato é de **R\$ 17.877,60 (dezessete mil, oitocentos e setenta e sete reais e sessenta centavos)**

PRAZO: **06 (seis) meses** a contar da data da assinatura deste termo.

DOTAÇÃO: PT.: 20.12.12.361.137.2110.25.26, ED nº 339030, tendo sido emitida a **Nota de Empenho nº 003000/2012, em 08/10/2012**, no

valor de **R\$ 8.938,80 (oito mil, novecentos e trinta e oito reais e oitenta centavos)**, correspondente ao exercício vigente.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do **Memorando nº 0893D/SE/2012, de 13/08/2012**, devidamente autorizado pela Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, parte integrante do **Processo Administrativo nº 17.927/2012**

DATA DA ASSINATURA: 17/10/2012.

Angra dos Reis, 17 de outubro de 2012.
ROSANE DE FÁTIMA BARBOSA SAYEGH
Procuradora Geral do Município

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e SEBASTIÃO ANTÔNIO DE MIRANDA

CONTRATO DE FORNECIMENTO nº 048/2012

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública

VALOR: O valor global do presente contrato é de **17.877,60 (dezesete mil, oitocentos e setenta e sete reais e sessenta centavos)**

PRAZO: 06 (seis) meses a contar da data da assinatura deste termo.

DOTAÇÃO: PT.: 20.12.12.361.137.2110.25.26, ED nº 339030, tendo sido emitida a **Nota de Empenho nº 003001/2012, em 08/10/2012**, no valor de **R\$ 8.938,80 (oito mil, novecentos e trinta e oito reais e oitenta centavos)**, correspondente ao exercício vigente.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do **Memorando nº 0893D/SE/2012, de 13/08/2012**, devidamente autorizado pela Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, parte integrante do **Processo Administrativo nº 17.927/2012**

DATA DA ASSINATURA: 17/10/2012.

Angra dos Reis, 17 de outubro de 2012.
ROSANE DE FÁTIMA BARBOSA SAYEGH
Procuradora Geral do Município

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e WANDERLEY PESSANHA DE OLIVEIRA

CONTRATO DE FORNECIMENTO nº 049/2012

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública

VALOR: O valor global do presente contrato é de **17.877,60 (dezesete mil, oitocentos e setenta e sete reais e sessenta centavos)**

PRAZO: 06 (seis) meses a contar da data da assinatura deste termo.

DOTAÇÃO: PT.: 20.12.12.361.137.2110.25.26, ED nº 339030, tendo sido emitida a **Nota de Empenho nº 003002/2012, em 08/10/2012**, no valor de **R\$ 8.938,80 (oito mil, novecentos e trinta e oito reais e oitenta centavos)**, correspondente ao exercício vigente.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do **Memorando nº 0893D/SE/2012, de 13/08/2012**, devidamente autorizado pela Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, parte integrante do **Processo Administrativo nº 17.927/2012**

DATA DA ASSINATURA: 17/10/2012.

Angra dos Reis, 17 de outubro de 2012.
ROSANE DE FÁTIMA BARBOSA SAYEGH
Procuradora Geral do Município

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e TEREZINHA LEMES FERREIRA

CONTRATO DE FORNECIMENTO nº 050/2012

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública

VALOR: O valor global do presente contrato é de **R\$ 17.877,60 (dezesete mil, oitocentos e setenta e sete reais e sessenta centavos)**

PRAZO: 06 (seis) meses a contar da data da assinatura deste termo.

DOTAÇÃO: PT.: 20.12.12.361.137.2110.25.26, ED nº 339030, tendo sido emitida a **Nota de Empenho nº 003003/2012, em 08/10/2012**, no valor de **R\$ 8.938,80 (oito mil, novecentos e trinta e oito reais e oitenta centavos)**, correspondente ao exercício vigente.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do **Memorando nº 0893D/SE/2012,**

de 13/08/2012, devidamente autorizado pela Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, parte integrante do **Processo Administrativo nº 17.927/2012**

DATA DA ASSINATURA: 17/10/2012.

Angra dos Reis, 17 de outubro de 2012.
ROSANE DE FÁTIMA BARBOSA SAYEGH
Procuradora Geral do Município

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e ELIAS VIANA DE SOUZA

CONTRATO DE FORNECIMENTO nº 051/2012

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública

VALOR: O valor global do presente contrato é de **17.877,60 (dezesete mil, oitocentos e setenta e sete reais e sessenta centavos)**

PRAZO: 06 (seis) meses a contar da data da assinatura deste termo.

DOTAÇÃO: PT.: 20.12.12.361.137.2110.25.26, ED nº 339030, tendo sido emitida a **Nota de Empenho nº 002988/2012, em 08/10/2012**, no valor de **R\$ 8.938,80 (oito mil, novecentos e trinta e oito reais e oitenta centavos)**, correspondente ao exercício vigente.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do **Memorando nº 0893D/SE/2012, de 13/08/2012**, devidamente autorizado pela Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, parte integrante do **Processo Administrativo nº 17.927/2012**

DATA DA ASSINATURA: 17/10/2012.

Angra dos Reis, 17 de outubro de 2012.
ROSANE DE FÁTIMA BARBOSA SAYEGH
Procuradora Geral do Município

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e VALDEIR SANTANA DA SILVA

CONTRATO DE FORNECIMENTO nº 052/2012

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública

VALOR: O valor global do presente contrato é de **17.877,60 (dezesete mil, oitocentos e setenta e sete reais e sessenta centavos)**

PRAZO: 06 (seis) meses a contar da data da assinatura deste termo.

DOTAÇÃO: PT.: 20.12.12.361.137.2110.25.26, ED nº 339030, tendo sido emitida a **Nota de Empenho nº 002990/2012, em 08/10/2012**, no valor de **R\$ 8.938,80 (oito mil, novecentos e trinta e oito reais e oitenta centavos)**, correspondente ao exercício vigente.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do **Memorando nº 0893D/SE/2012, de 13/08/2012**, devidamente autorizado pela Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, parte integrante do **Processo Administrativo nº 17.927/2012**

DATA DA ASSINATURA: 17/10/2012.

Angra dos Reis, 17 de outubro de 2012.
ROSANE DE FÁTIMA BARBOSA SAYEGH
Procuradora Geral do Município

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e ZÉLIO LOPES DA SILVA

CONTRATO DE FORNECIMENTO nº 053/2012

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública

VALOR: O valor global do presente contrato é de **17.877,60 (dezesete mil, oitocentos e setenta e sete reais e sessenta centavos)**

PRAZO: 06 (seis) meses a contar da data da assinatura deste termo.

DOTAÇÃO: PT.: 20.12.12.361.137.2110.25.26, ED nº 339030, tendo sido emitida a **Nota de Empenho nº 002997/2012, em 08/10/2012**, no valor de **R\$ 8.938,80 (oito mil, novecentos e trinta e oito reais e oitenta centavos)**, correspondente ao exercício vigente.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do **Memorando nº 0893D/SE/2012, de 13/08/2012**, devidamente autorizado pela Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, parte integrante do **Processo Administrativo nº 17.927/2012**

DATA DA ASSINATURA: 17/10/2012.

Angra dos Reis, 17 de outubro de 2012.
ROSANE DE FÁTIMA BARBOSA SAYEGH
Procuradora Geral do Município

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e DEUZI BARBEITO
CONTRATO DE FORNECIMENTO nº 054/2012

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública
VALOR: O valor global do presente contrato é de R\$ 17.877,60 (dezesete mil, oitocentos e setenta e sete reais e sessenta centavos)

PRAZO: 06 (seis) meses a contar da data da assinatura deste termo.

DOTAÇÃO: PT.: 20.12.12.361.137.2110.25.26, ED nº 339030, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 002998/2012, em 08/10/2012, no valor de R\$ 8.938,80 (oito mil, novecentos e trinta e oito reais e oitenta centavos), correspondente ao exercício vigente.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 0893D/SE/2012, de 13/08/2012, devidamente autorizado pela Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, parte integrante do Processo Administrativo nº 17.927/2012

DATA DA ASSINATURA: 17/10/2012.

Angra dos Reis, 17 de outubro de 2012.
ROSANE DE FÁTIMA BARBOSA SAYEGH
Procuradora Geral do Município

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e MARIA ALICE DE SOUZA

CONTRATO DE FORNECIMENTO nº 055/2012

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública
VALOR: O valor global do presente contrato é de R\$ 17.877,60 (dezesete mil, oitocentos e setenta e sete reais e sessenta centavos)

PRAZO: 06 (seis) meses a contar da data da assinatura deste termo.

DOTAÇÃO: PT.: 20.12.12.361.137.2110.25.26, ED nº 339030, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 002954/2012, em 03/10/2012, no valor de R\$ 8.938,80 (oito mil, novecentos e trinta e oito reais e oitenta centavos), correspondente ao exercício vigente.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 0893D/SE/2012, de 13/08/2012, devidamente autorizado pela Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, parte integrante do Processo Administrativo nº 17.927/2012

DATA DA ASSINATURA: 17/10/2012.

Angra dos Reis, 17 de outubro de 2012.
ROSANE DE FÁTIMA BARBOSA SAYEGH
Procuradora Geral do Município

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e SHEILA CRISTINA DA FONSECA

CONTRATO DE FORNECIMENTO nº 056/2012

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública
VALOR: O valor global do presente contrato é de R\$ 17.877,60 (dezesete mil, oitocentos e setenta e sete reais e sessenta centavos)

PRAZO: 06 (seis) meses a contar da data da assinatura deste termo.

DOTAÇÃO: PT.: 20.12.12.361.137.2110.25.26, ED nº 339030, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 002984/2012, em 08/10/2012, no valor de R\$ 8.938,80 (oito mil, novecentos e trinta e oito reais e oitenta centavos), correspondente ao exercício vigente.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 0893D/SE/2012, de 13/08/2012, devidamente autorizado pela Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, parte integrante do Processo Administrativo nº 17.927/2012

DATA DA ASSINATURA: 17/10/2012.

Angra dos Reis, 17 de outubro de 2012.
ROSANE DE FÁTIMA BARBOSA SAYEGH
Procuradora Geral do Município

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e JOSÉ SOARES DE MELO

CONTRATO DE FORNECIMENTO nº 057/2012

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública

VALOR: O valor global do presente contrato é de R\$ 17.877,60 (dezesete mil, oitocentos e setenta e sete reais e sessenta centavos)

PRAZO: 06 (seis) meses a contar da data da assinatura deste termo.

DOTAÇÃO: PT.: 20.12.12.361.137.2110.25.26, ED nº 339030, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 002982/2012, em 08/10/2012, no valor de R\$ 8.938,80 (oito mil, novecentos e trinta e oito reais e oitenta centavos), correspondente ao exercício vigente.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 0893D/SE/2012, de 13/08/2012, devidamente autorizado pela Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, parte integrante do Processo Administrativo nº 17.927/2012

DATA DA ASSINATURA: 17/10/2012.

Angra dos Reis, 17 de outubro de 2012.
ROSANE DE FÁTIMA BARBOSA SAYEGH
Procuradora Geral do Município

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e JORGE ASCENÇÃO DA ROSA COSTA

CONTRATO DE FORNECIMENTO nº 058/2012

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública

VALOR: O valor global do presente contrato é de R\$ 17.877,60 (dezesete mil, oitocentos e setenta e sete reais e sessenta centavos)

PRAZO: 06 (seis) meses a contar da data da assinatura deste termo.

DOTAÇÃO: PT.: 20.12.12.361.137.2110.25.26, ED nº 339030, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 002985/2012, em 08/10/2012, no valor de R\$ 8.938,80 (oito mil, novecentos e trinta e oito reais e oitenta centavos), correspondente ao exercício vigente.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 0893D/SE/2012, de 13/08/2012, devidamente autorizado pela Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, parte integrante do Processo Administrativo nº 17.927/2012

DATA DA ASSINATURA: 17/10/2012.

Angra dos Reis, 17 de outubro de 2012.
ROSANE DE FÁTIMA BARBOSA SAYEGH
Procuradora Geral do Município

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e LUIZ APOLINÁRIO DA SILVA

CONTRATO DE FORNECIMENTO nº 059/2012

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública

VALOR: O valor global do presente contrato é de R\$ 17.877,60 (dezesete mil, oitocentos e setenta e sete reais e sessenta centavos)

PRAZO: 06 (seis) meses a contar da data da assinatura deste termo.

DOTAÇÃO: PT.: 20.12.12.361.137.2110.25.26, ED nº 339030, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 002985/2012, em 08/10/2012, no valor de R\$ 8.938,80 (oito mil, novecentos e trinta e oito reais e oitenta centavos), correspondente ao exercício vigente.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 0893D/SE/2012, de 13/08/2012, devidamente autorizado pela Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, parte integrante do Processo Administrativo nº 17.927/2012

DATA DA ASSINATURA: 17/10/2012.

Angra dos Reis, 17 de outubro de 2012.
ROSANE DE FÁTIMA BARBOSA SAYEGH
Procuradora Geral do Município

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e JOSÉ PINTO

MACHADO

CONTRATO DE FORNECIMENTO nº 060/2012

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública

VALOR: O valor global do presente contrato é de **R\$ 17.877,60 (dezesete mil, oitocentos e setenta e sete reais e sessenta centavos)**

PRAZO: **06 (seis) meses** a contar da data da assinatura deste termo.

DOTAÇÃO: PT.: 20.12.12.361.137.2110.25.26, ED nº 339030, tendo sido emitida a **Nota de Empenho nº 003004/2012, em 08/10/2012**, no valor de **R\$ 8.938,80 (oito mil, novecentos e trinta e oito reais e oitenta centavos)**, correspondente ao exercício vigente.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do **Memorando nº 0893D/SE/2012, de 13/08/2012**, devidamente autorizado pela Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, parte integrante do **Processo Administrativo nº 17.927/2012**

DATA DA ASSINATURA: 17/10/2012.

Angra dos Reis, 17 de outubro de 2012.
ROSANE DE FÁTIMA BARBOSA SAYEGH
Procuradora Geral do Município

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e JAILTON CHAVES DIMARANTES

CONTRATO DE FORNECIMENTO nº 061/2012

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública

VALOR: O valor global do presente contrato é de **R\$ 17.877,60 (dezesete mil, oitocentos e setenta e sete reais e sessenta centavos)**

PRAZO: **06 (seis) meses** a contar da data da assinatura deste termo.

DOTAÇÃO: PT.: 20.12.12.361.137.2110.25.26, ED nº 339030, tendo sido emitida a **Nota de Empenho nº 002986/2012, em 08/10/2012**, no valor de **R\$ 8.938,80 (oito mil, novecentos e trinta e oito reais e oitenta centavos)**, correspondente ao exercício vigente.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do **Memorando nº 0893D/SE/2012, de 13/08/2012**, devidamente autorizado pela Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, parte integrante do **Processo Administrativo nº 17.927/2012**

DATA DA ASSINATURA: 17/10/2012.

Angra dos Reis, 17 de outubro de 2012.
ROSANE DE FÁTIMA BARBOSA SAYEGH
Procuradora Geral do Município

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e SUELI MACHADO

CONTRATO DE FORNECIMENTO nº 062/2012

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública

VALOR: O valor global do presente contrato é de **R\$ 17.877,60 (dezesete mil, oitocentos e setenta e sete reais e sessenta centavos)**

PRAZO: **06 (seis) meses** a contar da data da assinatura deste termo.

DOTAÇÃO: PT.: 20.12.12.361.137.2110.25.26, ED nº 339030, tendo sido emitida a **Nota de Empenho nº 002987/2012, em 08/10/2012**, no valor de **R\$ 8.938,80 (oito mil, novecentos e trinta e oito reais e oitenta centavos)**, correspondente ao exercício vigente.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do **Memorando nº 0893D/SE/2012, de 13/08/2012**, devidamente autorizado pela Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, parte integrante do **Processo Administrativo nº 17.927/2012**

DATA DA ASSINATURA: 17/10/2012.

Angra dos Reis, 17 de outubro de 2012.
ROSANE DE FÁTIMA BARBOSA SAYEGH
Procuradora Geral do Município

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e SANTOS MARQUES MORAIS

CONTRATO DE FORNECIMENTO nº 063/2012

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública

VALOR: O valor global do presente contrato é de **17.877,60 (dezesete mil, oitocentos e setenta e sete reais e sessenta centavos)**

PRAZO: **06 (seis) meses** a contar da data da assinatura deste termo.

DOTAÇÃO: PT.: 20.12.12.365.164.2130.25.30, ED nº 339030, tendo sido emitida a **Nota de Empenho nº 002949/2012, em 03/10/2012**, no valor de **R\$ 8.938,80 (oito mil, novecentos e trinta e oito reais e oitenta centavos)**, correspondente ao exercício vigente.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do **Memorando nº 0893D/SE/2012, de 13/08/2012**, devidamente autorizado pela Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, parte integrante do **Processo Administrativo nº 17.927/2012**

DATA DA ASSINATURA: 17/10/2012.

Angra dos Reis, 17 de outubro de 2012.
ROSANE DE FÁTIMA BARBOSA SAYEGH
Procuradora Geral do Município

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e MARIA CONCEBIDA DA COSTA E SILVA

CONTRATO DE FORNECIMENTO nº 064/2012

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública

VALOR: O valor global do presente contrato é de **R\$ 17.877,60 (dezesete mil, oitocentos e setenta e sete reais e sessenta centavos)**

PRAZO: **06 (seis) meses** a contar da data da assinatura deste termo.

DOTAÇÃO: PT.: 20.12.12.366.137.2110.25.32, ED nº 339030, tendo sido emitida a **Nota de Empenho nº 002991/2012, em 08/10/2012**, no valor de **R\$ 8.938,80 (oito mil, novecentos e trinta e oito reais e oitenta centavos)**, correspondente ao exercício vigente.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do **Memorando nº 0893D/SE/2012, de 13/08/2012**, devidamente autorizado pela Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, parte integrante do **Processo Administrativo nº 17.927/2012**

DATA DA ASSINATURA: 17/10/2012.

Angra dos Reis, 17 de outubro de 2012.
ROSANE DE FÁTIMA BARBOSA SAYEGH
Procuradora Geral do Município

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e NATALINA VIANA DE SOUZA

CONTRATO DE FORNECIMENTO nº 065/2012

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública

VALOR: O valor global do presente contrato é de **R\$ 17.877,60 (dezesete mil, oitocentos e setenta e sete reais e sessenta centavos)**

PRAZO: **06 (seis) meses** a contar da data da assinatura deste termo.

DOTAÇÃO: PT.: 20.12.12.366.137.2110.25.32, ED nº 339030, tendo sido emitida a **Nota de Empenho nº 002992/2012, em 08/10/2012**, no valor de **R\$ 8.938,80 (oito mil, novecentos e trinta e oito reais e oitenta centavos)**, correspondente ao exercício vigente.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do **Memorando nº 0893D/SE/2012, de 13/08/2012**, devidamente autorizado pela Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, parte integrante do **Processo Administrativo nº 17.927/2012**

DATA DA ASSINATURA: 17/10/2012.

Angra dos Reis, 17 de outubro de 2012.
ROSANE DE FÁTIMA BARBOSA SAYEGH
Procuradora Geral do Município

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e PAULO BARBEITO

CONTRATO DE FORNECIMENTO nº 066/2012

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública

VALOR: O valor global do presente contrato é de **17.877,60 (dezesete mil, oitocentos e setenta e sete reais e sessenta centavos)**

PRAZO: **06 (seis) meses** a contar da data da assinatura deste termo.

DOTAÇÃO: PT.: 20.12.12.365.164.2130.25.30, ED nº 339030, tendo sido

emitida a **Nota de Empenho nº 003007/2012, em 08/10/2012**, no valor de R\$ 7.387,20 (sete mil, trezentos e oitenta e sete reais e vinte centavos); PT.: 20.12.12.361.137.2110.25.26, ED nº 339030, tendo sido emitida a **Nota de Empenho nº 003008/2012, em 08/10/2012**, no valor de R\$ 1.551,60 (hum mil, quinhentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos); totalizando o valor de R\$ 8.938,80 (oito mil, novecentos e trinta e oito reais e oitenta centavos), correspondente ao exercício vigente.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do **Memorando nº 0893D/SE/2012, de 13/08/2012**, devidamente autorizado pela Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, parte integrante do **Processo Administrativo nº 17.927/2012**

DATA DA ASSINATURA: 17/10/2012.

Angra dos Reis, 17 de outubro de 2012.
ROSANE DE FÁTIMA BARBOSA SAYEGH
Procuradora Geral do Município

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e MÁRIO SÉRGIO PEREIRA

TERMO ADITIVO Nº 001 ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OBRA Nº 015/2012.

OBJETO: Supressão de serviços do Contrato de Prestação de Serviços nº 015/2012, referente ao transporte marítimo de alunos da Educação Básica (Pré-escolar ao 5º ano de escolaridade), professores, funcionários, diretora e eventualmente para atividades pedagógicas e/ou extracurriculares com os alunos, tais como: feira cultural, jogos estudantis, teatro, cinema, feira de matemática, entre outros

VALOR: A supressão de serviços será de aproximadamente 10,72% do valor global contratado, correspondente a R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais). O valor da viagem passa a ser de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) e o valor total do contrato passa a ser R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do **Memorando nº 1039/12, de 11/10/2012**, devidamente autorizado pela Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, parte integrante do **Processo Administrativo nº 11.671/2012**.

DATA DA ASSINATURA: 01/11/2012.

Angra dos Reis, 01 de novembro de 2012.
ROSANE DE FÁTIMA BARBOSA SAYEGH
Procuradora Geral do Município

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e VALLE SUL CONSTRUTORA E MINERADORA LTDA.

TERMO ADITIVO Nº 002 ao CONTRATO DE OBRA Nº 001/2012.

OBJETO: Acréscimo e supressão de serviços, com decréscimo financeiro, ao Contrato de Obras nº 001/2012, referente a serviços de obra de pavimentação, drenagem e recapamento em ruas e travessas em diversos locais deste Município – Angra dos Reis - RJ.

VALOR: O decréscimo financeiro será de 18,34% que corresponde aproximadamente a R\$ 3.282.582,55 (três milhões, duzentos e oitenta e dois mil, quinhentos e oitenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes deste termo correrão à conta do PT: 20.7.15.451.120.1013; ED: 449051, tendo sido emitida a **Nota de Estorno nº 000151/2012, em 06/06/2012**.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do **Memorando nº 0196/2012/SOH, de 17/10/2012**, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, parte integrante do **Processo Administrativo nº 22.157/2011**.

DATA DA ASSINATURA: 23/10/2012.

Angra dos Reis, 23 de outubro de 2012.
ROSANE DE FÁTIMA BARBOSA SAYEGH
Procuradora Geral do Município

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO - LEI Nº 8666/93.

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e VIVO S.A.

TERMO ADITIVO Nº 005/2012 ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 076/2007

OBJETO: Prorrogação de prazo do Contrato de Prestação de Serviços nº

076/2007, referente à contratação de empresa para prestar serviço de telefonia móvel celular com minutagem de 100, 300 e 500 minutos, a serem utilizados por servidores da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis.

VALOR: O valor global do presente termo corresponde a R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais)..

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 01 (um) mês, tendo início em 30/09/2012 e término em 29/10/2012..

DOTAÇÃO: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta do PT: 20.5.4.122.101.2161.4; ED: 339039, tendo sido emitida a **Nota de Empenho nº 002907/2012, em 27/09/2012**, no valor de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais).

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do **Memorando nº 049/2012/SAD.GIE, de 27/09/2012**, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, parte integrante do **Processo Administrativo nº 2277/2007**.

DATA DA ASSINATURA: 28/09/2012.

Angra dos Reis, 28 de setembro de 2012.
ROSANE DE FÁTIMA BARBOSA SAYEGH
Procuradora Geral do Município

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO - LEI Nº 8666/93.

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e VIVO S.A.

TERMO ADITIVO Nº 004/2012 ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 076/2007

OBJETO: Prorrogação de prazo do Contrato de Prestação de Serviços nº 076/2007, referente à contratação de empresa para prestar serviço de telefonia móvel celular com minutagem de 100, 300 e 500 minutos, a serem utilizados por servidores da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis.

VALOR: O valor global do presente termo corresponde a R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais)..

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 01 (um) mês, tendo início em 30/08/2012 e término em 29/09/2012..

DOTAÇÃO: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta do PT: 20.5.4.122.101.2161.4; ED: 339039, tendo sido emitida a **Nota de Empenho nº 002760/2012, em 28/08/2012**, no valor de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais).

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do **Memorando nº 044/2012/SAD.GIE, de 28/08/2012**, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, parte integrante do **Processo Administrativo nº 2277/2007**.

DATA DA ASSINATURA: 28/08/2012.

Angra dos Reis, 28 de agosto de 2012.
ROSANE DE FÁTIMA BARBOSA SAYEGH
Procuradora Geral do Município

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

LEI Nº. 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a VIACÃO SENHOR DO BONFIM LTDA

CONTRATO DE CONCESSÃO Nº 068/2012

OBJETO: Delegação, mediante **Concessão**, da prestação do **Serviço Público de Transporte Coletivo de Passageiros**, no que se refere à Área Operacional Única ("AOU"), conforme especificado no Edital de Concorrência Pública nº 001/2012 e nos respectivos Anexos.

PRAZO: O prazo da concessão será de 20 (vinte) anos.

VALOR: O Valor da Outorga de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) será pago em parcela única em até 30 (trinta) dias, após a data de assinatura do Contrato de Concessão.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através **Memorando nº 034/2012/SG de 22/08/2012**, homologado por despacho do Exmº Prefeito Municipal datado de 30/11/2012, constantes do **Processo Administrativo nº 18.269/2012, de 22/08/2012**

DATA DA ASSINATURA: 03/12/2012.

Angra dos Reis, 03 de dezembro de 2012.
ROSANE DE FÁTIMA BARBOSA SAYEGH
Procuradora Geral do Município

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PRAZO DE PRORROGAÇÃO

PARTES: SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA CIVIL E TRÂNSITO E P A GRIPP ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES (CPF/CNPJ:

39184965000117)

OBJETO: Prorrogação de prazo de 20 dias, a iniciar-se na data de **03 de dezembro de 2012**, com término em **22 de dezembro de 2012**, da Comunicação Interna Nº 148/2012/SDCT para conclusão do Processo de Sindicância.

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Secretário da SEDECT/AR nos autos do **Processo Administrativo nº 12.727/2012**.

DATA DA ASSINATURA: 29/11/2012

Angra dos Reis, 29 de novembro de 2012.
Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito
GILBERTO NÓBREGA DE SOUZA
Secretário

PORTARIA Nº 028/2012/SDCT

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE DEFESA CIVIL E TRÂNSITO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do **Contrato nº 008/2012**, celebrado entre a Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito e a Empresa M. G. COMÉRCIO, DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA-ME, datado de 27 de novembro de 2012,

RESOLVE

Art. 1º Fica designado o servidor **EDMILTON FONSECA DE SOUZA**, Gerente de Administração e Finanças, da Superintendência de Defesa Civil da SEDECT/AR, para exercer a fiscalização do Objeto: **Fornecimento de MATERIAL DE EXPEDIENTE – PAPEL A4 e OFÍCIO**, com entrega parcelada, para repor o estoque do Almoxarifado da SEDECT/AR, nos quantitativos e especificações constantes ao Anexo do Ofício nº 789/2012/SEDECT/AR, bem como **especificações e condições constantes na Ata de Registro de Preços nº 023/2012, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, constante do Edital de Pregão Presencial nº 046/2012 e Processo nº 13.587/2012 - “ADESÃO”**, (Favorecido: M. G. Comércio, Distribuidora e Serviços Ltda-ME), Processo Administrativo nº 0123/2012, **Contrato nº 008/2012 – SEDECT/AR**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 27/11/2012.

SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA CIVIL E TRÂNSITO,
28 DE NOVEMBRO DE 2012.
GILBERTO NÓBREGA DE SOUZA
Secretário Especial de Defesa Civil e Trânsito

RESOLUÇÃO 07/2012

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde no uso de suas atribuições conforme o previsto na Lei 176 de 24 de janeiro 1992, Lei nº 1497 de 28 de dezembro de 2004 e do Regimento Interno Resolve: Publicar as seguintes deliberações:

- Aprovação dos Projetos em Saúde Mental: (Residência Terapêutica(RT), Unidade de Acolhimento Adulto(UA) e Consultório na Rua(RT)), Aprovados em reunião ordinária 30 de outubro de 2012.
- Apresentação do Plano de Contingência da Dengue 2012/2013, Apresentado em reunião extraordinária 07 de novembro de 2012.

Luis Alberto M. Do Carmo.
Presidente

LEI Nº 2.966

DE 01 DE NOVEMBRO DE 2012.

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL, ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A COMPLEMENTAR VALOR DE SUBVENÇÃO SOCIAL ESTIPULADA NA LEI Nº 2.853, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2011, EM FAVOR DA IRMANDADE DA SANTA MISERICÓRDIA DE ANGRA DOS REIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a complementar em R\$ 1.350.000,00 (um milhão e trezentos e cinquenta mil reais), o valor da subvenção social prevista na Lei nº 2.853, de 29 de dezembro de 2011 – Orçamento do Município para 2012, concedida pela Fundação de Saúde de Angra dos Reis – FuSAR à Irmandade da Santa Misericórdia de Angra dos Reis, no corrente exercício financeiro.

Parágrafo único. Destina-se 20% (vinte por cento) do valor acima para garantia do Juízo em execução judicial ou quitação do débito que está tramitando em face do ex-provedor, bem como, outros diretores da Irmandade da Santa Misericórdia de Angra dos Reis.

Art. 3º O valor estipulado no artigo anterior deverá ser integrado à subvenção aprovada no Orçamento do corrente exercício, cujos repasses serão realizados pela FuSAR, com vistas à manutenção do Hospital e Maternidade Codrato de Vilhena, em conformidade com o Plano de Trabalho estipulado entre as partes.

Art. 4º Para operacionalizar a complementação de subvenção social tratada na presente Lei, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir o crédito adicional suplementar correspondente, até o valor tratado no artigo 1º desta Lei, na forma da Lei nº 4.320/64.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 01 DE NOVEMBRO DE 2012.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito

ATA Nº 001/2012 DO COMITÊ DE INVESTIMENTO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS- ANGRAPREV.

Ata da primeira reunião ordinária do Comitê de Investimento do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis- ANGRAPREV, realizada aos vinte e oito dias de novembro do corrente ano, às 10:00 hs, na sede do ANGRAPREV, presentes os membros, conforme Decreto 8.534/2012: Sérgio Antonio Campos Telles, Carlos Renato Pereira Gonçalves, Marcelo Sales da Silva e José Francisco da Costa. Aberta a reunião, usou da palavra o Presidente do ANGRAPREV lembrando ser de fundamental importância para a gestão do RPPS a implementação do Comitê de Investimento, tendo em vista os entendimentos e obrigações instituídos pelo Ministério da Previdência Social. Foi lembrado que a Portaria MPS 170/2012 alterou o texto da Portaria MPS 519/2011, que dispõe sobre as aplicações dos recursos financeiros dos Regimes Próprios de Previdência Social instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em diversos pontos, entre eles a composição da Política Anual de Investimentos dos RPPS. Nesta fala, foi citado que a Portaria reforça a elaboração e aprovação por órgão superior da Polícia anual de investimento onde por meio deste instrumento nosso Instituto deverá fazer o estudo de seu passivo atuarial e adequá-lo ao momento econômico para obter o equilíbrio financeiro e atuarial visando o cumprimento de meta atuarial projetada, dentro de um conceito de transparência e segurança, informando as diretrizes, metas e limites que serão empregadas na gestão dos investimentos, que deverão ser enviadas a Secretaria de Política de Previdência Social via DPIN. Em seguida os membros do Comitê de Investimento passaram a examinar e discutir os investimentos do ANGRAPREV, ocasião em que o servidor Marcelo Sales da Silva, iniciou exposição da carteira do ANGRAPREV referente ao mês de novembro visando a transferência dos investimentos a serem decididos nesta reunião, ficando da seguinte forma: Fundo de investimento em renda variável: Resgate total do Fundo Rio Institucional FI Ações Previdenciárias, (Art 8º, I da resolução nº 3.922/2010) e realocação do montante resgatado no Fundo BB Ações Governança (Art 8º, III da resolução nº 3.922/2010) na data de 14/11/2012; Fundo de investimento em renda fixa: I-Fundo Caixa Brasil IRFM (art 7º, I, alínea b) o valor de R\$ 2.583.000,00, (repasses recebidos da PMAR, SAAE E CMAR na data de 14/11/2012) que corresponde a 0,81% (zero virgula oitenta e um por cento) do total autorizado de aplicação de até 100% do patrimônio do RPPS; II- Fundo BB Prev IMA B (art 7º, I, alínea b) o valor de R\$ 152.296,05 (compensação previdenciária -COMPREV na data de 09/11/2012) que corresponde a 0,04% (zero virgula zero quatro por cento) do total autorizado de aplicação de até 100% do patrimônio do RPPS, III- Fundo Caixa Brasil IMA B (art 7º, I, alínea b) o valor de R\$ 4.691.219,09 (resgate de cotas do Fundo ELO) na data de 22/11/2012 que corresponde a 1,47% (um virgula quarenta e sete por cento) do total autorizado de aplicação de até 100% do patrimônio do RPPS. A exposição foi discutida, e aprovada por unanimidade pelos presentes. Nesta ocasião foi sugerida que a Política de Investimento para 2013, será encaminhada posteriormente ao Conselho de Administração para análise e aprovação dos conselheiros e para posterior envio ao Ministério da Previdência até o dia 31/12/2012. Ficou decidido também que as reuniões do Comitê de Investimento serão realizadas sempre que possível antes do final cada mês. Nada mais havendo a tratar eu, Marcelo Sales da Silva lavrei a presente ata que após lida e aprovada segue assinada por todos os presentes.

Sérgio A. Campos Telles
Carlos Renato Pereira Gonçalves, José Francisco da Costa
Marcelo Sales da Silva.

PORTARIA Nº 1546/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMAR MARCOS EUCÁRIO, para o Cargo em Comissão de Adjunto de Apoio Logístico, da Assessoria Técnica e Logística, da Subprefeitura da Região da Ilha Grande, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 14 de novembro de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 30 DE OUTUBRO DE 2012.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

PORTARIA Nº 1583/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 091/SAD/2012, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 14 de novembro de 2012,

RESOLVE:

EXONERAR ÂNGELA HOFSTEEDE, Matrícula 21166, do Cargo em Comissão de Gerente de Medicina Ocupacional, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Pessoal, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 21 de novembro de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 27 DE NOVEMBRO DE 2012.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

MAURO RIBEIRO GARCIA

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 1584/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 092/SAD/2012, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 14 de novembro de 2012,

RESOLVE:

NOMEAR WILLER BRILHANTE DE ALBUQUERQUE FILHO, Matrícula 6711, para o Cargo em Comissão de Gerente de Medicina Ocupacional, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Pessoal, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 21 de novembro de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 27 DE NOVEMBRO DE 2012.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

MAURO RIBEIRO GARCIA

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 1585/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 807/2012/FC, da Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis, datado de 12 de novembro de 2012,

RESOLVE:

EXONERAR a pedido, **THAIANE VALVERDE MACHADO**, Matrícula 5500120, do Cargo em Comissão Chefe da Divisão de Licitações, do Departamento de Compras e Licitações, da Diretoria de Administração e Finanças, da Diretoria Executiva, da Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 21 de novembro de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 27 DE NOVEMBRO DE 2012.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO

Prefeito

STELLA MAGALY SALOMÃO CORRÊA

Presidente da Fundação Cultural do

Município de Angra dos Reis

PORTARIA Nº 1586/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 090/2012/SOH.SSPJ, da Subsecretaria de Parques e Jardins e Intervenções Urbanas, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, datado de 31 de outubro de 2012,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, **CARLOS ALBERTO CUNHA DE SOUZA**, Matrícula

21858, do Cargo em Comissão de Coordenador de Obras de Áreas de Lazer, da Gerência de Fiscalizações Urbanas, da Subsecretaria de Parques e Jardins e Intervenções Urbanas, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 31 de outubro de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 27 DE NOVEMBRO DE 2012.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

VINGLE NEVES MARTINS

Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 1587/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 352/PGM/2012, da Procuradoria-Geral do Município, datado de 27 de novembro de 2012,

RESOLVE:

NOMEAR ROBERTA KELLY LOURENÇO, Matrícula 4501543, para o Cargo em Comissão de Assessor Jurídico de Assuntos Urbanísticos e Habitacionais, da Subprocuradoria-Geral de Assuntos Urbanísticos, Habitacionais e do Contencioso, da Procuradoria-Geral do Município, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 27 de novembro de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 28 DE NOVEMBRO DE 2012.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

ROSANE DE FÁTIMA BARBOSA SAYEGH

Procuradora-Geral do Município

PORTARIA Nº 1588/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995, e CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do processo administrativo nº 17299/2012, de 10 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, **ALINE INGLEZ DE SOUZA DIAS**, do cargo de Psicólogo, Matrícula 17686, Referência 300, do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis, com efeitos a contar de 10 de agosto de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 03 DE DEZEMBRO DE 2012.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

MAURO RIBEIRO GARCIA

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 1589/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 208/2012, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 22 de maio de 2012,

RESOLVE:

APOSENTAR o servidor **JULIO CESAR DE CARVALHO**, Zelador, Referência 102, Matrícula 12331, Padrão "C", do Grupo Funcional Infra-Estrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 4º da Lei Municipal nº 2.074/2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 04 DE DEZEMBRO DE 2012.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

SÉRGIO ANTÔNIO CAMPOS TELLES

Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social

do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV

PORTARIA Nº 1590/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 343/2012/CGM, da Controladoria-Geral do Município, datado de 28 de novembro de 2012,

RESOLVE:

NOMEAR MARCELO OTÁVIO FERREIRA MATOS, Matrícula 12226, para o Cargo em Comissão de Assessor Técnico, da Subcontroladoria de

Gestão Contábil, da Controladoria-Geral do Município, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 21 de novembro de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 04 DE DEZEMBRO DE 2012.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito
LUÍS GUSTAVO MARQUES NUNES
Controlador-Geral do Município

PORTARIA Nº 1591/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 303/2012/SMA, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, datado de 30 de novembro de 2012,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, **MATHEUS MAGALHÃES JÚDICE**, Matrícula 22455, do Cargo em Comissão interino de Assistente de Alvarás, da Gerência de Licenciamento Urbanístico, da Subsecretaria de Desenvolvimento Urbano, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 30 de novembro de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 04 DE DEZEMBRO DE 2012.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito
MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

PORTARIA Nº 1592/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 480/2012, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 15 de outubro de 2012,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora **MARIA ONISIA SILVA DE BRITO**, Docente I, Referência 400, Matrícula 1604, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c § 5º, do art. 40, da Constituição Federal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 04 DE DEZEMBRO DE 2012.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito
SÉRGIO ANTÔNIO CAMPOS TELLES
Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV

PORTARIA Nº 1593/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 519/2012, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 07 de novembro de 2012,

RESOLVE:

APOSENTAR o servidor **AGENOR LOBO CAMACHO**, Auxiliar de Enfermagem, Referência 203, Matrícula 5677, Padrão "H", do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 4º, c/c art. 5º, da Lei Municipal nº 2.074/2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 04 DE DEZEMBRO DE 2012.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito
SÉRGIO ANTÔNIO CAMPOS TELLES
Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV

LEI Nº 2.973

DE 05 DE DEZEMBRO DE 2012.

AUTOR: MESA DIRETORA

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

AMESADIRETORANOUSODESUASATRIBUIÇÕESCONFERIDASPELOARTIGO 43, VII, DA LEI ORGÂNICA E ARTIGO 34, I, DO REGIMENTO INTERNO E NA FORMA DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ARTIGO 29, VI, "D" E CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, ARTIGOS 347 E 348:

FIXA OS SUBSÍDIOS DOS MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL

DE ANGRA DOS REIS PARA 17ª LEGISLATURA – 2013/2016.

Art. 1º Os Vereadores da Câmara Municipal de Angra dos Reis no decurso da 17ª Legislatura receberão, anualmente, a título de subsídio o valor equivalente a 50% (cinquenta por cento) do subsídio dos Deputados Estaduais, divididos em 15 parcelas mensais e iguais de R\$ 10.021,17 (dez mil e vinte e um reais e dezessete centavos).

Art. 2º Os subsídios serão pagos até o dia 30 de cada mês, a partir de suas posses.

Art. 3º Os suplentes convocados receberão o subsídio mensal a que tiver direito o parlamentar em exercício.

Art. 4º As despesas decorrentes com a aplicação da presente Lei correrão por conta de recursos do orçamento da Câmara Municipal de Angra dos Reis.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 05 DE DEZEMBRO DE 2012.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito

DECRETO Nº 8.577

DE 27 DE NOVEMBRO DE 2012

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS DATAS QUE MENCIONA, NO ANO DE 2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica considerado **PONTO FACULTATIVO**, o expediente nas repartições públicas municipais, nas datas abaixo estabelecidas:

- 11 de fevereiro de 2013 FOLGA CONCEDIDA
- 13 de fevereiro de 2013 QUARTA-FEIRA DE CINZAS
- 22 de abril de 2013 FOLGA CONCEDIDA
- 30 de maio de 2013 CORPUS CHRISTI
- 31 de maio de 2013 FOLGA COM COMPENSAÇÃO
- 28 de outubro de 2013 DIA DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
- 23 de dezembro de 2013 FOLGA COM COMPENSAÇÃO
- 24 de dezembro de 2013 FOLGA CONCEDIDA
- 30 de dezembro de 2013 FOLGA COM COMPENSAÇÃO
- 31 de dezembro de 2013 FOLGA CONCEDIDA

§ 1º Nas repartições cujos serviços, a juízo dos respectivos chefes, forem indispensáveis, o expediente será normal.

§ 2º Os períodos não trabalhados referentes aos dias 31 de maio, 23 e 30 de dezembro, serão compensados na forma constante da tabela abaixo, com acréscimo de 0,5 h (meia-hora) após o término do expediente:

| FOLGAS COM COMPENSAÇÃO | | |
|------------------------|-----|--|
| MÊS | DIA | PERÍODO DE COMPENSAÇÃO |
| MAIO | 31 | de 10 à 29/05/2013 |
| DEZEMBRO | 23 | de 11 à 14/11/2013; 18 à 19/11/2013 e 21/11 à 02/12/2013 |
| | 30 | de 03 à 20/12/2013 |

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 27 DE NOVEMBRO DE 2012.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito
MAURO RIBEIRO GARCIA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

DECRETO Nº 8.585

DE 30 DE NOVEMBRO DE 2012

DISPÕE SOBRE O USO ORDENADO DAS EMBARCAÇÕES DE TURISMO NÁUTICO, PROIBIÇÃO DE PREPARO DE ALIMENTOS E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NAS PRAIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no artigo 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o artigo 121 da Lei Municipal nº 1.965, de 24 de junho de 2008, Código Ambiental do Município de Angra dos Reis;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 217 da Lei Orgânica do Município de Angra dos Reis;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 11.771, de 17 de setembro de 2008 – Lei Geral do Turismo;

CONSIDERANDO a necessidade de ordenar, normatizar para utilização e regulamentar o fluxo de embarque e desembarque de turistas nas Praias do

Município, em prol do interesse público;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 575/2012, da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, datado de 30 de novembro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º O responsável pela embarcação que navegar no litoral do Município, no momento de manobra e embarque e desembarque de passageiros, deverá diminuir o ruído e desligar os aparelhos de som mecânicos ou mecanizados.

Art. 2º Fica determinado o período de permanência máxima de 2 (duas) horas em cada praia, ilha e área de costeira do Município, devendo ser obedecido o horário inicial de desembarque, a partir das dez horas da manhã para todos os operadores de turismo náutico.

Art. 3º A embarcação de turismo náutico não poderá deixar o local onde se encontra o grupo até que se chegue ao seu destino final.

Art. 4º Fica expressamente proibido o preparo de qualquer tipo de alimentos, inclusive churrasco, nas áreas públicas municipais, praças, praias, costões rochosos e as áreas cujo zoneamento municipal é Zona de Interesse Ambiental de Proteção – ZIAP –, definidas na Lei Municipal nº 2.091/2009, exceto nas áreas destinadas a este fim.

Art. 5º Fica expressamente proibida a disposição de qualquer tipo de resíduo nas áreas públicas municipais, praças, praias, costões rochosos e as áreas cujo zoneamento municipal é Zona de Interesse Ambiental de Proteção – ZIAP –, definidas na Lei Municipal nº 2.091/2009, exceto nas áreas destinadas a este fim.

Parágrafo único. Os responsáveis pelas embarcações, restaurantes ou meios de hospedagem serão corresponsáveis pelos resíduos de seus clientes.

Art. 6º A cópia do presente decreto deverá estar devidamente afixada em local visível nas embarcações de turismo náutico.

Art. 7º O não cumprimento dos dispositivos deste decreto acarretará as penalidades previstas na Lei Municipal nº 1.965/2008 e no Decreto nº 7.481/2010.

Art. 8º Os casos omissos serão resolvidos a critério do Poder Executivo Municipal, observados os dispositivos legais pertinentes.

Art. 9º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 30 DE NOVEMBRO DE 2012.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

CARLOS HENRIQUE CARLONI

Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis – TURISANGRA

MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

DECRETO Nº 8.586

DE 03 DE DEZEMBRO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os autos do Processo nº 518/2012, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis, datado de 07 de novembro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida pensão aos beneficiários do ex-servidor **PAULO JOSÉ DO NASCIMENTO**, Zelador, Referência 102, Padrão “C”, Matrícula 12328, com base no que dispõe os artigos 22, 23, inciso II, c/c art. 26 e art. 38, inciso I, da Lei Municipal nº 2.074, de 29 de dezembro de 2008, conforme abaixo citados:

BRUNO DO AMARAL NASCIMENTO 50% (cinquenta por cento)

PAULO JOSÉ DO NASCIMENTO JÚNIOR 50% (cinquenta por cento)

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 31 de outubro de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 03 DE DEZEMBRO DE 2012.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

SÉRGIO ANTÔNIO CAMPOS TELLES

Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis

- ANGRAPREV

ERRATA

Republicação do Anexo do Decreto Nº 8.540, de 24 de outubro de 2012, por conter incorreções na Publicação Original efetuada no Boletim Oficial do Município – Edição 407, pág. 05, que circulou no dia 14 de novembro de 2012.

DECRETO Nº 8.540

DE 24 DE OUTUBRO DE 2012.

ANEXO

CÁLCULO DE TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Receita: Tarifa de Abastecimento de Água

Código de Classificação: 1600.41.01.00

Demonstrativo da Receita Arrecadada no Período

| | |
|------------------------------------|------------------|
| Período de 01/01/2011 a 30/09/2011 | R\$ 3.782.310,51 |
| Período de 01/10/2011 a 31/12/2011 | R\$ 1.340.585,38 |
| Período de 01/01/2012 a 30/09/2012 | R\$ 4.830.042,86 |

Demonstrativo da Taxa de Incremento

Arrecadação do 1º período 2012, dividido pelo 1º período de 2011, é igual a Taxa de Incremento

| | |
|------------------------------------|---|
| Período de 01/01/2012 a 30/09/2012 | R\$ 4.830.042,86 |
| Período de 01/01/2011 a 30/09/2011 | R\$ 3.782.310,51 => Taxa de Incremento = 1,28 |

Cálculo de Tendência de Excesso de Arrecadação

Arrecadação do 2º período 2011 multiplicado pela Taxa de Incremento, é igual a provável arrecadação do mesmo período para 2012.

Período de 01/10/2011 a 31/12/2011 => R\$ 1.340.585,38 x 1,28 = R\$ 1.715.949,29

Demonstrativo do Excesso de Arrecadação

| | |
|-----------------------------------|------------------|
| +) Arrecadação do 1º Período 2012 | R\$ 4.830.042,86 |
|-----------------------------------|------------------|

| | |
|--|------------------|
| ((+) Arrecadação Provável do 2º Período 2012 | R\$ 1.715.949,29 |
|--|------------------|

| | |
|--|-------------------------|
| (=) Arrecadação Provável no Exercício de 2012 | R\$ 6.545.992,15 |
|--|-------------------------|

| | |
|--------------------------------|------------------|
| (-) Previsão Orçamentária 2012 | R\$ 5.336.000,00 |
|--------------------------------|------------------|

| | |
|--|-------------------------|
| (=) Provável Excesso de Arrecadação | R\$ 1.209.992,15 |
|--|-------------------------|

| | |
|--------------------------------------|----------|
| (-) Excesso de Arrecadação Utilizado | R\$ 0,00 |
|--------------------------------------|----------|

| | |
|--|-------------------------|
| (=) Excesso de Arrecadação Disponível | R\$ 1.209.992,15 |
|--|-------------------------|

| SUPLEMENTAÇÃO | EXCESSO | VALOR |
|--------------------------------------|-------------------------------|---------------------|
| 25.01.319011.04.122.0101.2.001.10.00 | Diretamente Arrecadado | 790.331,00 |
| 25.01.319013.04.122.0101.2.001.10.00 | | 70.000,00 |
| 25.01.339039.04.122.0101.2.161.10.00 | | 200.000,00 |
| 25.01.339047.04.122.0101.2.201.10.00 | | 18.000,00 |
| 25.01.339039.17.122.0101.2.202.10.00 | | 50.000,00 |
| TOTAL | | 1.128.331,00 |

Legenda:

Descrição da Fonte:

10.00 = Diretamente Arrecadado

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 05 DE DEZEMBRO DE 2012.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER e MARCOS HENRIQUE RODRIGUES DE SOUZA 04137681716

TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL.

OBJETO: Estádio Municipal Almirante Jair Toscano de Brito, situado na Rua Humberto Castelo Branco s/nº, Jardim Balneário, destinado a realização da festa de 4 anos da Rádio Mania.

PRAZO: 09 de dezembro de 2012.

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

DATA DA ASSINATURA: 02 de dezembro de 2012.

Angra dos Reis, 02 de dezembro de 2012.

ROSANE DE FÁTIMA BARBOSA SAYEGH

Procuradora-Geral do Município

PARTE II

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

PUBLICAÇÃO OFICIAL

LEI Nº 2.742

DE 21 DE MARÇO DE 2011

AUTOR: VEREADOR JOSÉ ANTÔNIO AZEVEDO GOMES

“O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS-

RJ., FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:”

“CRIA NO ÂMBITO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO, SUBMETIDA

AOS PRINCÍPIOS DA MORALIDADE E DA IMPESSOALIDADE CONSAGRADOS NO ART. 37, CAPUT, DA CONSTITUIÇÃO; A PROIBIÇÃO DE CONTRATAÇÃO E NOMEAÇÃO DE PARENTES E AFINS, DAS AUTORIDADES QUE MENCIONA, SEGUNDO O QUE DISPÕE

Art. 1º. É vedada a prática de nepotismo no âmbito de todos os órgãos dos Poderes Executivo e Legislativo Municipais de Angra dos Reis.

Art. 2º. É proibido e configuram a prática de nepotismo, dentre outros:

I. o exercício de cargo em comissão ou confiança e cargo político ou de Governo, no âmbito da competência administrativa do Executivo Municipal e do Legislativo Municipal, por cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, do vice-prefeito, secretários municipais, subsecretários, presidente da Câmara de Vereadores e vereadores, de presidente ou equivalente de autarquia ou fundação municipal, exceto o chefe do Poder Executivo;

II. o exercício, de cargo de comissão ou confiança e cargo político ou de Governo no âmbito da competência administrativa do Executivo Municipal e do Legislativo Municipal, por cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de gerentes, coordenadores, diretores, chefes investidos em cargos de direção ou de assessoramento;

III. a contratação, em casos excepcionais de dispensa ou inexigibilidade de licitação, de pessoa jurídica da qual seja sócio cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral até o terceiro grau, inclusive, do respectivo Chefe do Executivo, vice-prefeito, dos secretários municipais, subsecretários, do presidente da Câmara de Vereadores, dos vereadores, de presidente ou equivalente de autarquia ou fundação municipal, e dos agentes em exercício de cargo de comissão ou de confiança.

§ 1º. Ficam excepcionadas, nas hipóteses dos incisos I e II deste artigo, as nomeações ou designações de servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo das carreiras, admitidos por concurso público, observada a compatibilidade do grau de escolaridade ao cargo em comissão ou de Governo a ser exercido, além da qualificação profissional do servidor.

§ 2º. A vedação constante do inciso III deste artigo não se aplica quando a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público houver sido precedida de regular processo seletivo, em cumprimento de preceito legal.

Art. 3º. O nomeado ou designado, antes da posse, declarará por escrito não ter relação familiar ou de parentesco que importe prática vedada, na forma do artigo 2º desta Lei.

Art. 4º. As autoridades políticas, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Lei promoverão a exoneração dos atuais ocupantes de cargos de comissão ou confiança e de cargos políticos e de Governo, nas situações previstas no artigo 2º e seus incisos.

§ 1º. Os atos de exoneração produzirão efeitos a contar de suas respectivas publicações.

§ 2º. Entende-se por autoridade política do Executivo Municipal o Prefeito, do Legislativo Municipal o Presidente da Câmara, e das autarquias e fundações municipais o presidente ou equivalente.

Art. 5º. Caso vigorem nomeações de servidores em afronta ao que dispõe esta Lei, as autoridades responsáveis e os indicados aos cargos serão responsabilizados civil, administrativa e criminalmente, de acordo com a legislação aplicável.

Art. 6º. O servidor público municipal, de qualquer categoria e esfera, que tiver conhecimento da ocorrência de algum caso no qual incida esta Lei deverá informar imediatamente ao presidente da Câmara Municipal e este deverá dar conhecimento formal ao Ministério Público, ao prefeito municipal e à coletividade, para adoção das medidas cabíveis.

Art. 7º. O Executivo e o Legislativo Municipais, visando à elaboração de políticas que privilegiem mecanismos de acesso ao serviço público baseados em processos objetivos de aferição de mérito, promoverão concurso público.

Art. 8º. Todos os cargos administrativos e técnicos nas repartições públicas municipais serão preenchidos por aprovação em concurso público, exceto os de comissão e livre nomeação, desde que respeitados os ditames dos artigos 1º e 2º desta Lei.

Art. 9º. Esta Lei entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 21 DE MARÇO DE 2011
JOSÉ ANTÔNIO AZEVEDO GOMES
PRESIDENTE

**RESOLUÇÃO Nº 004
DE 04 DE DEZEMBRO DE 2012**

AUTOR: MESA DIRETORA

**“FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS-RJ, APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:”
“ALTERA RESOLUÇÃO Nº 009, DE 24 DE JANEIRO DE 2011”**

Art. 1º. Fica alterado o Art. 39 da Resolução Nº 009, de 24/01/2011, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 39. Aos membros da Comissão de Desenvolvimento Funcional cabe gratificação mensal no valor de uma FG-1.

Art. 2º. Está Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de Dezembro de 2012.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 04 DE DEZEMBRO DE 2012
JOSÉ ANTÔNIO AZEVEDO GOMES
PRESIDENTE

ATO Nº 333/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, COM BASE NO QUE DISPÕE A RESOLUÇÃO Nº 001, DE 09 DE JANEIRO DE 2009,

RESOLVE:

1 – **NOMEAR**, a partir de 16 de Outubro de 2012, para o exercício dos Cargos em Comissão da Estrutura Parlamentar do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, com lotação no **Gabinete do Vereador José Antônio Azevedo Gomes**, o servidor:

- **ROMILSA PEREIRA DE SOUSA**, para o Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar – Símbolo – CAP IV B**.

2 – A presente nomeação terá efeitos retroativos a partir de de Outubro do corrente ano.

3 – As despesas decorrentes da presente nomeação correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 27 DE NOVEMBRO DE 2012
JOSÉ ANTÔNIO AZEVEDO GOMES
PRESIDENTE

ATO Nº 334/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

1 – **EXONERAR**, a partir de 31 de Outubro de 2012, do exercício do Cargo em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado na Secretaria de Comunicação, o seguinte servidor:

- **CARLOS MARCELO RIBEIRO**, do Cargo em Comissão de **Secretário de Comunicação – Símbolo – CCS - I, Matrícula Nº 4559**.

2 – A presente exoneração terá efeitos retroativos a partir de de Outubro do corrente ano.

3 – As despesas decorrentes da presente exoneração correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 27 DE NOVEMBRO DE 2012
JOSÉ ANTÔNIO AZEVEDO GOMES
PRESIDENTE

ATO Nº 335/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

1 – **EXONERAR**, a partir de 31 de Outubro de 2012, do exercício do Cargo em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no **Gabinete do Vereador José Antônio Azevedo Gomes**, o seguinte servidor:

- **ERNANI ALVES RIQUEZA**, do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – III G, Matrícula Nº 3373**.

2 – A presente exoneração terá efeitos retroativos a partir de de Outubro do corrente ano.

3 – As despesas decorrentes da presente exoneração correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 27 DE NOVEMBRO DE 2012
JOSÉ ANTÔNIO AZEVEDO GOMES
PRESIDENTE

ATO Nº 336/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

1 – EXONERAR, a partir de 02 de Novembro de 2012, do exercício do Cargo em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado na Secretaria de Legislação desta Casa Legislativa, o seguinte servidor:

• **ELCIO GREGG MEISSNER DA COSTA**, do Cargo em Comissão de **Gerente de Suporte Jurídico – Símbolo – CCG - III, Matrícula Nº 4561.**

2 – A presente exoneração terá efeitos retroativos a partir de de Novembro do corrente ano.

3 – As despesas decorrentes da presente exoneração correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS,
27 DE NOVEMBRO DE 2012
JOSÉ ANTÔNIO AZEVEDO GOMES
PRESIDENTE

ATO Nº 337/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, COM BASE NO QUE DISPÕE A RESOLUÇÃO Nº 001, DE 09 DE JANEIRO DE 2009,

RESOLVE:

1 – NOMEAR, a partir de 01 de Novembro de 2012, para o exercício dos Cargos em Comissão da Estrutura Parlamentar do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, com lotação no **Gabinete do Vereador José Antônio Azevedo Gomes**, o servidor:

• **VERÔNICA DE SOUZA RIQUEZA**, para o Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar – Símbolo – CAP III G.**

2 – A presente nomeação terá efeitos retroativos a partir de de Novembro do corrente ano.

3 – As despesas decorrentes da presente nomeação correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS,
27 DE NOVEMBRO DE 2012
JOSÉ ANTÔNIO AZEVEDO GOMES
PRESIDENTE

ATO Nº 338/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 36, DA RESOLUÇÃO Nº 021, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1992,

RESOLVE:

1 – NOMEAR o Sr. **ELCIO GREGG MEISSNER DA COSTA**, para ocupar interinamente o Cargo de **Gerente de Suporte Jurídico, lotado na Secretaria das Comissões, Símbolo CCG – III,** pelo período de férias do Servidor titular, a partir de 03 de Novembro de 2012 à 02 de Dezembro de 2012.

2 – A presente nomeação terá efeitos retroativos a partir de de Novembro do corrente ano.

3 – As despesas decorrentes da presente nomeação correrão por conta de

recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 27 DE NOVEMBRO DE 2012
JOSÉ ANTÔNIO AZEVEDO GOMES
PRESIDENTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o processamento da licitação, aprovo os atos praticados no processo nº 189/2012, **HOMOLOGO** o resultado do **Pregão 023/2012** para contratação de serviço de transmissão ao vivo (videostreaming) da **TV CÂMARA**, com hospedagem e disponibilização de vídeos gravados (streaming on demand), tv Corporativa e Equipamentos de Multimídia Informativa incluindo recursos de hardware, software, customização, instalação, treinamento e suporte técnico, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Angra dos Reis, tendo o Sr. Pregoeiro adjudicado o objeto a empresa **BROADNEEDS COM. E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA - ME**, perfazendo o valor global de **R\$ 228.000,00** (duzentos e vinte e oito mil reais).

PUBLIQUE-SE
Em, 04 de dezembro de 2012.
José Antônio Azevedo Gomes
Presidente da Câmara Municipal de Angra dos Reis

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI FEDERAL
Nº 8.666/93.**

Processo de despesa nº 339/2012

PARTES: Câmara Municipal de Angra dos Reis e Clínica de Imagem Winston de Andrade Ltda.

CONTRATO Nº 015/2012

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a locação do imóvel situado à **Rua Honório Lima, nº 187, Centro, nesta cidade**, inscrição municipal nº **01.06.017.0032.001**, destinado ao funcionamento de setores administrativos da Câmara Municipal de Angra dos Reis – RJ.

VALOR MENSAL: R\$ 6.500,00 (seis mil, quinhentos e dezessete reais).

DOTAÇÃO: Programa de Trabalho: 10.01.01.031.0185.2.295, Elemento de Despesa nº 3.3.9.0.39 Nota Empenho nº 681/2012, datada de 01/11/2012.

PRAZO: 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 30/11/2012
JOSÉ ANTÔNIO AZEVEDO GOMES
Presidente

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI FEDERAL
Nº 8.666/93.**

Processo de Despesa nº 0113/2012

PARTES: Câmara Municipal de Angra dos Reis e Lumo Arquitetura & Design Ltda - EPP

TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 009/2012

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogação do prazo de execução dos serviços licitados por igual período, ou seja, por mais 90 (noventa) dias, conforme § 2º, Cláusula Terceira do supracitado Contrato.

DATA DA ASSINATURA: 16/10/2012

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93
JOSÉ ANTÔNIO AZEVEDO GOMES
Presidente



**PREFEITURA
DE ANGRA**

Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis

Um esforço da Prefeitura
para melhor
utilizar o dinheiro
público



**PREFEITURA
DE ANGRA**

REALIZADA A IV CAMINHADA ECOLÓGICA DA BANQUETA



Idosos de vários bairros de Angra dos Reis (Banqueta, Areal e Morro de Santo Antônio) participaram da IV Caminhada Ecológica da Banqueta, na manhã de quarta-feira, dia 28 de novembro. Organizada por profissionais da Unidade de Estratégia de Saúde da Família (ESF) Clério João da Penha Filho, em parceria com o Núcleo de Assistência à Saúde da Família (Nasf) e o Centro de Referência de Assistência Social (Cras) de Nova Angra, a caminhada foi feita até o sítio do sr. Ivo Vergínio. “Ao fazer a caminhada, reunimos várias pessoas, de diferentes grupos, para atividades saudáveis. Podemos compartilhar problemas e juntos ajudarmos uns aos outros”, disse a médica Lilian Gomes Machado, da equipe ESF da Banqueta. O evento começou às 8h, com concentração em frente à unidade de saúde do bairro e exercícios de alongamento para todos. “Os objetivos do alongamento são: preparar a musculatura para a caminhada, fazer um aquecimento e prevenir possíveis traumas musculares”, informou a fisioterapeuta Marcela Caputi, que integra a equipe do Nasf.

FESTA DA PADROEIRA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO

Dia 8 de dezembro, às 17h, milhares de católicos vão abrilhantar a tradicional procissão de Nossa Senhora da Conceição, a padroeira de Angra, que sai da igreja Matriz e percorre diversas ruas do Centro. A Fundação Cultural de Angra (Cultuar) participa apoiando o evento. A novena está sendo realizada desde o dia 30, às 19h30, na igreja Matriz. O tema deste ano é “Com Maria celebrando o ano da fé na esperança da vida em plenitude” e o lema é “Maria, modelo de fé, ajudai-nos a difun-

dir a saúde sobre a Terra”. As tradicionais barraquinhas (quermesse) já estão funcionando no Aterro do Carmo. No dia da festa, a cidade acorda com uma grande alvorada pelas ruas do Centro e acontecem três missas na igreja Matriz: às 7h30, às 10h missa solene e às 16h, seguida da procissão. No domingo, dia 9, às 12h, vai acontecer o almoço festivo que encerra o evento, no convento do Carmo, a partir das 12h. Os convites estão sendo vendidos após a novena e na secretaria da igreja Matriz.

GASTROENTEROLOGIA DISCUTIDA NO FINAL DE SEMANA

Com o apoio da prefeitura, a III Etapa do Intercâmbio em Gastroenterologia, que aconteceu no último sábado, 1º, na sede da Unimed, foi um sucesso. O evento foi organizado pelo Dr. Paulo Rios, coordenado pelo Dr. Carmelo Stanziola e realizado pela Federação Brasileira de Gastroenterologia, Sociedade de Gastroenterologia – Seção Regional Sul. O tema do encontro foi “Diagnóstico, Sabedoria e Competência”. Cerca de 50 profissionais de diversas áreas da saúde participaram do

evento, onde o objetivo foi proporcionar o intercâmbio de informações sobre o assunto, a fim de haver melhores diagnósticos e tratamentos de doenças no aparelho digestivo. Os assuntos mais discutidos pelos profissionais e participantes foram: fígado e álcool, hepatites e infecções intestinais. As mesas-redondas e debates tiveram a participação ativa dos presentes, que puderam tirar dúvidas e dividir exemplos de casos reais com os demais especialistas.

EXPOSIÇÃO NA CASA DE CULTURA POETA BRASIL DOS REIS

A prefeitura, através da Fundação Cultural de Angra (Cultuar), apresenta a produção do artista Maurício dos Anjos Júnior, na Casa de Cultura Poeta Brasil dos Reis: uma bonita exposição de telas onde os heróis de desenhos animados são retratados por belos desenhos em preto e branco, com muita criatividade e traços firmes. Heróis como Batman, Batmoça, Tarzan, personagens do Mortal Kombat, Thor, Fenix, Ho-

mem de Ferro e muitos outros fazem parte da exposição de Maurício, que atrai principalmente a atenção da garotada. A exposição foi aberta no dia 4 e ficará no primeiro piso da Casa de Cultura até o dia 16 de dezembro. Pode ser visitada de segunda a sexta-feira, das 10h às 17h e aos sábados e domingos das 9h às 17h. A Casa de Cultura Poeta Brasil dos Reis funciona no Centro, na esquina da Rua do Comércio com a Avenida Raul Pompeia.

ANGRA SEDIU O I FÓRUM DE CIÊNCIA E SAÚDE



A Fundação de Saúde de Angra dos Reis (Fusar) e a Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) realizaram em parceria o I Fórum de Ciência e Saúde, na quinta-feira, dia 29 de novembro. O encontro (das 9h às 17h30), um dos maiores da região da Costa Verde, teve como objetivo debater algumas doenças e suas relações com a população mais carente e como as políticas públicas se inserem para a resolução dos problemas. Palestras como “Doenças negligenciadas: expressão da pobreza e da

desigualdade” e “Estratégias de controle das DST e Aids na atenção básica” foram realizadas. No encerramento do I Fórum de Ciência e Saúde de Angra dos Reis, pouco depois das 17h, cada participante recebeu um certificado e a todos foi oferecido um coquetel na recepção do Centro de Estudos Ambientais. O Fórum foi uma realização da Fundação Oswaldo Cruz, Instituto Oswaldo Cruz, Prefeitura de Angra dos Reis e Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

PELO FIM DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER



A Secretaria de Ação Social, através do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (Creas), realizou na tarde de sexta, 30 de novembro, um evento com o objetivo de conscientizar as pessoas quanto ao Dia Internacional pela Não Violência contra a Mulher – comemorado no dia 25 de novembro. A ação foi realizada na Praça Codrato de Vilhena, no Centro. Centenas de pessoas passaram pelo local e puderam usufruir de serviços que fo-

ram oferecidos gratuitamente, como corte de cabelo e maquiagem. Uma apresentação de dança cigana também foi efetuada, assim como uma exposição de artesanato. “O objetivo desse movimento é sensibilizar a população sobre a violência contra a mulher, não só em Angra dos Reis, mas em todo o país. Hoje estamos dando um alerta à sociedade, de que é preciso lutar contra essa violência”, explicou a superintendente do Creas, Mercineide dos Anjos.